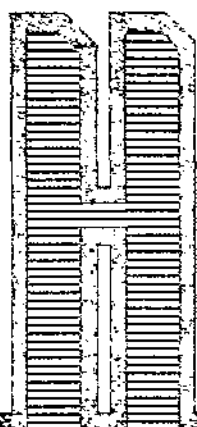




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 024

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO Nº 1, DE 1985 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1984 (Complementar), encaminhado pela Mensagem nº 6, de 1985-CN, que "altera a Lei Complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1983"

Relator: Senador Hélio Gueiros.

Com fundamento nos artigos 59, parágrafos 1º, e 81, IV; da Constituição, o Senhor Presidente da República remeteu ao Congresso Nacional a Mensagem nº 6/85-CN, pela qual comunicou ao Congresso Nacional a negativa de sanção ao Projeto de Lei Complementar nº 218, de 1984 (nº 95, de 1984, no Senado Federal), que dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, alterados pelas Leis Complementares nº 38, de 13 de novembro de 1979, e nº 45, de 14 de dezembro de 1983.

Cumprе ressaltar que o Projeto, de autoria do eminente Senador Henrique Santillo, foi aprovado com o acolhimento de substitutivo oferecido pelo próprio autor da proposição.

Versa o Projeto sobre o alargamento do limite orçamentário de remuneração dos Vereadores de 4% para 6% da que couber ao Deputado Estadual.

Esse limite orçamentário está previsto no art. 7º das Leis Complementares nºs 25, de 2 de julho de 1975, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1979 e pela Lei Complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1983.

O veto foi exercitado, tempestivamente, em sua integralidade, cumpridas as demais exigências constitucionais pertinentes.

Para melhor avaliação dos Senhores Parlamentares, transcreve-se o inteiro teor da mensagem presidencial, onde estão retratadas as razões do veto:

"O projeto altera o cálculo da remuneração dos vereadores elevando-a para o percentual de 6% sobre o que couber ao Deputado Estadual. Dispõe, ainda, que a despesa decorrente não pode ultrapassar 6% da receita efetivamente realizada pelo município no exercício anterior.

A Lei Complementar nº 38, de 1979, introduziu modificação desse cálculo, que passou a ser feito não somente sobre o subsídio mas sobre a remuneração "...que couber ao Deputado Estadual...".

Resulta que a remuneração dos vereadores é parcela do que percebem os deputados estaduais e federais. Isso propicia atualização constante e substancial de seus estímulos, não sendo de acolher-se a proposta em vista das evidentes dificuldades que ocasionaria nos orçamentos municipais.

A atualização anual do orçamento produz aumento periódico da receita dos municípios, o que eleva o teto para a remuneração dos edis.

Grande parte dos municípios carece de recursos para o atendimento de despesas resultantes de projetos imprescindíveis à realização de obras de infra-estrutura urbana e rural como água, luz, esgotos, calçamento, rede escolar e malhas de estradas vicinais.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

O aumento do percentual de cálculo de remuneração dos vereadores agrava essa situação porque inviabiliza as ações direcionadas no sentido do atendimento de urgentes necessidades básicas da população.

A estrutura econômico-financeira da maioria dos nossos municípios recomenda, no particular, a estrita observância do princípio da proporcionalidade entre receita e despesa públicas.

Conseqüentemente, em nome do interesse público, resolvi vetar, integralmente, o projeto, fundamentado em razões que ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional."

Com o presente relatório, persuadimo-nos de que os Senhores Congressistas se capacitam à apreciação do veto sob exame com o habitual espírito público.

Sala das Comissões, 28 de março de 1985.— Deputado **Brabo de Carvalho**, Presidente — Senador **Hélio Gueiros**, Relator — Senador **Aderbal Jurema**, Deputado **Gorgônio Neto**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 48ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1. — Discursos de Expediente

DEPUTADOS JOÃO CUNHA, ADAIL VETTO-RAZZO, RAUL BERNARDO, LÚCIO ALCÂNTARA, SAMIR ACHÓA, SIQUEIRA CAMPOS, OSVALDO NASCIMENTO, LUIZ HENRIQUE, como Líder, ROBERTO JEFFERSON, como Líder, RAUL BERNARDO, como Líder.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas, e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1984, que modifica a redação dos arts. 34 e 36 da Constituição Federal, que assegura aos Senadores e

Deputados o direito de se licenciar para exercer novas funções na administração pública. **Discussão encerrada**, após parecer oral proferido pelo Sr. Lúcio Alcântara, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1984, que altera a redação do "caput" do art. 36 da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1984). **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1984, que amplia as hipóteses em que o Deputado ou o Senador pode exercer funções ou cargos sem perda do mandato. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1984). **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada, por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 49ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS FARABULINI JUNIOR, JOACIL PEREIRA, HORÁCIO ORTIZ, SAMIR ACHÓA, RAUL BERNARDO, VALMOR GIAVARINA, como Líder, NELSON DO CARMO, como Líder.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1982, que revoga a alínea "e" do § 2º do art. 156 e o art. 162, altera os arts. 165 e 166, e acrescenta artigo às Disposições Gerais e Transitórias da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1984, que altera a redação e revoga dispositivos da Constituição Federal, que contém restrições à exercitação do direito de greve. **Discussão encerrada**, após parecer oral proferido pelo Sr. Raul Bernardo, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.4 — ENCERRAMENTO.

Ata da 48ª Sessão Conjunta, em 2 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Charelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Flôrencio — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luis Dulci — PT;

Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Genésio de Barros — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaido Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Ger-

mano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 215 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Nação brasileira, depois de 21 anos de desencontros, procura fixar sua identidade e de tal forma que coloca na pessoa do Senhor Presidente da República, Tancredo Neves, o depositário de suas maiores e legítimas esperanças.

Realmente, este é um País mágico: apenas a cinco horas de sua posse, o Presidente Tancredo Neves estava sendo submetido a uma intervenção cirúrgica. Mostram as trapaças da sorte que, até para o exercício da democracia pela qual lutamos, para o exercício da liberdade, esta longa vereda, esta longa viagem em cujos caminhos vão ficando marcados por cadáveres, sangue e lágrimas, até para que possamos realizar a firmeza de um destino numa travessia deferida por uma composição de interesses que determinou com que, não fosse pela bala e pelo esquema revolucionário que terminássemos os 21 anos de ditadura fascista e corrupta que infelicitou a Pátria. No entanto, Sr. Presidente, quando se nos anuncia a possibilidade de, na Nova República, recompormos as injustiças desta imensa dívida social, devida pelo Estado e pelas classes dominantes e oligárquicas, já por 4 séculos ao povo brasileiro, uma preocupação ronda a cada um de nós no que respeita à fixação disso que chamamos salário mínimo, que atinge de perto a milhões de trabalhadores neste País.

Quando se sabe que a Nação vive assaltada e, ainda agora, e por muito tempo ainda, por uma inflação galopante, fruto dos desmandos de ordem econômica e ordem política sustentados pela ditadura ao longo de 21 anos, fruto do entreguismo e da corrupção institucionalizados entre nós, percebemos que, na Nova República, algo tem e deve que ser mudado. E deve ser mudado já.

Eu não tenho uma perspectiva de que estejamos vivendo uma revolução no seu início. Eu tenho uma perspectiva de que estamos tentando uma passagem de um processo para o outro. E nessa perspectiva eu ouço os técnicos do DIEESE afirmarem que o salário mínimo, no Brasil, não pode ser inferior a 800 mil cruzeiros. Não pode e não deve. Ouço, do outro lado o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, que afirmou estar de acordo com a tese do DIEESE há tempos atrás e, neste instante, já fica exitante quanto à aplicação da verdade clara, que é a necessidade de um salário mínimo, neste País, não ser nunca inferior, neste instante, a 800 mil cruzeiros.

Ouvi da esposa do Presidente Tancredo Neves, no quarto andar do Instituto do Coração, e ainda domingo, a grande preocupação revelada pelo Presidente a ela, de que ele gostaria de sarar e de se recuperar imediatamente para vir, no exercício da Presidência, discutir o problema do salário mínimo, que não pode e não deve,

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ficar como ponto de referência para a sua alteração com os dados do INPC.

O trabalhador brasileiro, sobre cujos ombros se sustentou a ditadura dos generais da República e dos que, pela corrupção, mantiveram os esquemas desses anos, os trabalhadores não podem continuar sendo vítima e sustentar, na Nova República, esta tentativa de retomada do desenvolvimento brasileiro.

Que se coloque o novo peso, agora, da Nova República, sobre os ombros das multinacionais, dos banqueiros que pilharam sobre a fome da Nação, que se coloque sobre aqueles que pilharam a Nação em vários momentos.

Vemos aí o episódio do Sulbrasileiro, onde a pilantragem de banqueiros, de cidadãos que dirigindo a Presidência do Banco, já deram, aqui, num tal de Buritigatê, lá por 73, o mesmo escândalo.

O que eu não estou vendo, nesta ameaça que se fez de prisão do cidadão do Brasilvest, não estou vendo nesta ameaça que se faz de prisão, também, dos detentores dos privilégios do Sulbrasileiro, aquilo que é o mais importante para nós: que era o confisco dos seus bens, aqui e lá no Uruguai, no Uruguai, onde colocaram as suas fazendas e o seu gado, aqui indo buscar até a terceira geração dentro do que a lei permite. Mas, nunca Sr. Presidente, admitir mais essa tese de um trilhão de cruzeiros, ou mais de um trilhão de cruzeiros, tirados do bolso de cada um de nós, tirados mais do que de nós, da fome e da miséria de milhões de trabalhadores, operários e camponeses neste País. Enquanto o camponês e o operário discutem a ameaça de greve desses dias, o acerto de salário que possam dar para sobreviver nos próximos dias e nos próximos meses, já temos aí um projeto de lei que mansa e pacificamente, pretende enterrar mais um trilhão ou dois trilhões de cruzeiros, para tentar salvar a pilantragem de um banco, dos pilantras da República que morreu no dia 15 de março.

Sr. Presidente, penso que volto, aqui, num horário que a minha Liderança, num esforço que possa fazer, possa me deferir, para tratar destes dois temas: salário mínimo e Sulbrasileiro. Agora, sei que o salário mínimo não pode e não deve ser inferior à faixa dos 800 mil cruzeiros. Que paguem os banqueiros. O Dr. Olavo Setúbal, Ministro do Exterior, conhece bem como os banqueiros ganharam nesta Nação. Que paguem as multinacionais, a Volkswagen, a Chevrolet e todos eles, que paguem aqueles que usufruíram da Nação, nestes anos, e que o trabalhador seja recuperado na sua fisionomia.

Nenhuma nação vai para a frente ou se desenvolverá, se nós pretendermos desenvolvê-la em cima do ombro, da fome, da miséria, da angústia e da incerteza de milhões de patriotas que têm dado tudo e não têm recebido nada na História deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Conheço, pessoalmente, o Sr. Francisco Dornelles mas não sou seu amigo e não tenho qualquer participação na sua indicação para o Ministério da Fazenda. Antes, sou oposição ao novo Governo que se instalou. O insucesso da Nova República pode mesmo representar o sucesso da nova oposição. E, estando com Dornelles toda a responsabilidade pela execução da política econômica do atual Governo, o seu fracasso poderia significar o nosso êxito em termos eleitorais.

Contudo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, acima de qualquer interesse partidário tenho que colocar o futuro deste País, hoje, que é absolutamente fundamental para a classe civil o sucesso da Nova República, que tantas esperanças infundiu ao povo brasileiro. Mas a verda-

de é que o comportamento dos novos situacionistas já começa a preocupar a todos.

As divisões que já se sente no novo Ministério, as reuniões em separado de Ministros, formando o que a imprensa já denominou de governo paralelo, as brigas antes veladas e hoje totalmente abertas entre liberais e pemedebistas pela disputa de novas posições dentro do segundo e terceiro escalões da Nova República, são indicadores negativos em relação ao futuro.

Infelizmente, para todo o Brasil, o Sr. Tancredo Neves permanece ainda hospitalizado, e ninguém pode ainda prever a data em que irá assumir efetivamente o Governo. A sua ausência forçada vem implicando no adiantamento de medidas essenciais para o controle da inflação, e a equipe de Francisco Dornelles age acuada, preocupada com a reação dos políticos, até mesmo por temer não encontrar o necessário respaldo em Sarney, este também inseguro, face às circunstâncias em que assumiu o País.

Dessa forma, Srs. Congressistas, é preocupante imaginar-se que, exatamente, o Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, possa ser a primeira vítima da Nova República, como a imprensa já começa a comentar. Mesmo opositorista, e dessa linha não me afastando, sou obrigado a reconhecer em S. Ex^a um homem idôneo, responsável e capaz. A expressão espontânea que usou, ao encerrar o seu discurso de posse "Vai dar certo" mostrou bem o seu espírito patriótico e o seu desejo de corresponder às esperanças de toda a Nação. É preciso, pois, que se dê ao novo Ministro da Fazenda o necessário crédito de confiança e o pleno apoio político para que, realmente, tudo dê certo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Recentemente, foi aprovado pelo Congresso Nacional o projeto de lei complementar nº 218-B, de 1984, do Sr. Senador Henrique Santillo. O projeto em questão, trata de elevar de 4% para 6% a arrecadação do município, destinada à remuneração dos vereadores, durante o ano, e, além disso, eleva o piso salarial dos vereadores, de 3% para 6%, em relação à remuneração devida aos Deputados Estaduais. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, à época, o Sr. João Baptista de Oliveira Figueiredo, vetou o Projeto.

Para os vereadores, é de fundamental importância a aprovação desse Projeto, pois, particularmente nas cidades menores, que são ampla maioria em nosso País, os edis não têm condições efetivas de bem exercer sua função política, por não perceberem um salário condigno; e na maioria dos casos recebem-no de forma simbólica.

A elevação pretendida por este projeto não coloca em risco o orçamento dos municípios; pois toma o cuidado de basear-se "na receita efetivamente realizada pelo respectivo município no ano anterior".

Em função do exposto, reivindicam os Srs. Vereadores:

a) O apoio dos Senhores Senadores e Deputados para a derrubada do veto presidencial; e

b) que seja colocado em pauta para votação no dia 10 de abril, para que se possa mobilizar os vereadores, em apoio à iniciativa. Assim como, também, sejam incluídos na Ordem do Dia projetos que tramitam no Congresso estendendo a imunidade parlamentar aos vereadores.

Damos conhecimento a V. Ex^s que a União dos Vereadores do Brasil lidera a luta nacional pela derrubada

do veto, pois como representante legítima dos vereadores, tem nesse projeto ponto de honra para afirmar a presença efetiva do vereador na vida política do município, pois lhe trará a necessária independência econômica perante o executivo municipal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Grandes jornais não são necessariamente jornais grandes. Há Brasil afora jornais de aparência material modesta e circulação limitada que se converteram em núcleos de assistência ao arbítrio e à censura que se abateram sobre nós durante anos. Transformaram-se em arautos da liberdade e da democracia. Lutaram contra a opressão e denunciaram desmandos arcando bravamente com as consequências que arrastaram contra eles. O Ceará cuja vocação libertária sempre teve intérpretes calorosos goza do privilégio de abrigar um desses pequenos grandes jornais. Refiro-me a *O Estado*, tradicional matutino cearense dirigido pelo bravo jornalista Weneleu Xavier Pereira cujo compromisso com a divulgação da verdade tem lhe valido dissabores só superados pela consciência que tem de seu indissolúvel compromisso com a nobre função reservada à imprensa.

Abertas as janelas da democracia o vento da Liberdade sopra em todas as direções trazendo esperanças e despertando sonhos reprimidos. Aqui do Planalto Central se irradiam as diretrizes que vão permitir à sociedade mover-se em busca de seus legítimos interesses. *O Estado* não poderia ficar distante deste cenário onde se constrói uma nação nova. Estabelece-se aqui com uma sucursal confiada à experiência e ao senso jornalístico de Dário Macêdo. Jornalista respeitado, veio do Ceará para vencer em Brasília. Afirmou-se entre seus colegas, abrindo espaços entre gente igualmente preparada, daí estar certo de que corresponderá plenamente ao novo desafio profissional que lhe foi proposto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não sou movido por nenhum motivo de ordem pessoal quando faço críticas ao governo do meu Partido em São Paulo, especificamente ao Governador Franco Montoro. Mas o meu inconformismo decorre, principalmente, do não cumprimento da palavra assumida quando nós pleiteávamos o governo, principalmente em nome das mudanças que prometíamos ao povo. Nós criticávamos desta mesma tribuna o governo do Sr. Paulo Salim Maluf e esperávamos que, com a vitória do PMDB em São Paulo, o povo que alicerçou a candidatura do Sr. André Franco Montoro, com cinco milhões e trezentos mil votos, pelo menos pudesse perceber alguma modificação naquilo que ele combatia no governo anterior. Dentre outros descumprimentos, nós temos o lamentável, deplorável fato de que o Governador Franco Montoro virou garoto propaganda. Ele virou garoto propaganda de uma forma até desairosa para o cargo que ele representa, ele virou garoto propaganda talvez movido por conselheiros que estão desatentos pelo menos à alma do povo, que não aceita esse tipo de gasto indevido, principalmente quando os poucos recursos deveriam ser empregados em obras prioritárias. O Sr. Franco Montoro aparece todos os dias, aos custo de bilhões de cruzeiros, em horário nobre de televisão, paga a jornais e rádio, buscando a imagem que não lhe será favorável até o final

do seu governo. Isso já foi demonstrado sem sombra de dúvidas, pelo levantamento feito pela *Folha de S. Paulo* quando questionado o povo a respeito da posição do Governador Franco Montoro e de sua desastrosa campanha autopromocional, o povo repudiou a mesma e apenas 15% aprovaram esse tipo de propaganda quando 68% condenaram a mesma. Isto deveria servir para que um homem de bom senso retirasse imediatamente a propaganda que, inclusive, é mentirosa.

Anteriormente, quando da campanha anterior do Governador Franco Montoro, quando da investida anterior do Governador nos meios de comunicação, buscando a sua autopromoção dadas as mentiras que apresentava aquela campanha, recorri ao Conselho Nacional de Auto-Regulamentação e consegui retirá-la do ar. Não conformado, o Governador volta pior, volta agora pessoalmente como garoto propaganda, repito, desmerecendo o cargo de Governador! Nem o Sr. Paulo Salim Maluf, tão combatido por nós, conseguiu fazer pior.

Ora, se nós viemos para mudar, se nós esperávamos que o Governador Franco Montoro representasse a bandeira das mudanças, nasce o nosso inconformismo em que pese nós pertencermos ao PMDB e pretendemos nele permanecer, até para combater dentro da nossa Casa aquilo que nós combatíamos na Casa dos outros.

Não é por motivos pessoais, porque nada pleiteei do Governo que ganhamos. Nada tenho e não pretendo ter neste Governo. Mas é alerta aos votos que recebi, alerta ao mandato que exercito nesta Casa que desejo condenar publicamente a atitude desairosa do Governador Franco Montoro, dos seus conselheiros. Ora, se o Governador pretende ser Presidente da República deveria, pelo menos, ter o cuidado de lançar-se quando estivesse alicerçado na opinião pública, e não quando ocupa o último lugar dentre todos os Governadores do Estado. É interessante, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que o governador foi ser ouvido a respeito da sua impopularidade e teme uma resposta burra, na minha opinião, quando ele diz que o critério de aferição da sua popularidade era irreal, porque dizia ele: "Se obtenho na média de regular tanto, na média de bom, tanto e na média de ótimo, tanto, evidentemente eu seria razoável". Mas, mesmo por esse critério, ele seria o último Governador em matéria de impopularidade em todo o País, se o critério fosse adotado para todos.

Agora, o Governador deve buscar no trabalho, buscar na dedicação, buscar na escolha das prioridades que já estão eleitas pelo povo, buscar dentro desse trabalho uma boa imagem perante a população. Pouco lhe resta de tempo, mas se ele começar agora poderá, pelo menos, salvar o Partido que ele está afundando. Porque ninguém há de negar que se o PMDB ocupa em São Paulo, hoje, a preferência do povo e o Governador ocupa o último lugar na opinião desse mesmo povo, caso a habilidade dos nossos adversários nas próximas eleições vinculem, como inevitavelmente vincularão, com a figura do Governador, ao meu Partido, sem sombra de dúvida o meu Partido será prejudicado.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Governador Franco Montoro não tem o direito de prejudicar o Partido que o elegeu. E agindo da forma com que age, gastando bilhões de cruzeiros que não lhe pertencem, gastando desonestamente este dinheiro — porque é desonesto usar o dinheiro do povo para se auto-promover, a pretexto de fazer prestação de contas — o Governador Franco Montoro age contrariando todo o programa partidário.

Eu queria, Sr. Presidente, que o meu Partido — o PMDB representado em São Paulo — pela presidência do ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, tomasse uma atitude, porque eu não posso continuar sozinho a criticar o meu Partido na medida em que o Governador afunda esse mesmo Partido. É obrigação do Sr. Fernando Henrique Cardoso; é obrigação do meu amigo Alberto Goldman; é obrigação da Executiva do meu Partido; é

obrigação do Presidente Nacional, Ulysses Guimarães chamar a atenção de um Governador que está afundando o PMDB no nosso Estado.

Eu continuarei ocupando a tribuna, as páginas dos jornais, os rádios e as televisões quando me forem dadas oportunidades, repito, sem nenhum motivo pessoal, mas em defesa do meu Partido, em defesa do meu mandato e em defesa do programa que nós juramos perante a praça pública, perante o povo cumprir, e que o Governador Franco Montoro a toda hora vem desmerecendo e descumprindo.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente e Srs. Congressistas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Por várias razões, não posso ter como definitiva a posição do ilustre Presidente José Sarney quanto ao projeto de lei que cria o Estado do Tocantins, que sofreria veto de Sua Excelência, segundo alguns meios de comunicação.

Em primeiro lugar, o Presidente Sarney não cometera esse desapeço, essa grosseria com o Congresso Nacional, faltando aos mais elementares princípios éticos, ao apressar-se em anunciar o veto para um projeto aprovado, antes mesmo de receber a mensagem, sem conhecer, portanto, as razões que levaram os membros do Poder Legislativo a aprovar a criação do novo Estado, por unanimidade, de forma tão entusiástica, após demorados discursos dos Líderes do PDS, PMDB, PFL, PDT, PTB e outros Senadores.

Em segundo lugar, a conversa reveladora do veto teria acontecido em um café da manhã oferecido pelo Senhor Presidente da República em exercício, aos jornalistas credenciados no Palácio do Planalto, sob o compromisso prévio de não haver entrevistas nem perguntas que pudessem ser publicadas. A conversa seria informal, uma reunião para aproximar as pessoas.

Em terceiro lugar, temos que nos lembrar do pronunciamento do líder e outros Senadores do Partido da Frente Liberal, Partido do Presidente Sarney, no Senado Federal, manifestando seu entusiástico apoio à criação do Estado do Tocantins. Idênticas manifestações foram feitas pelos demais Líderes dos Partidos que compõem a Aliança Democrática naquela Casa do Congresso Nacional. O ilustre Presidente da República iria expor seus companheiros a uma situação de vexame dessas, que aconteceria com o veto do projeto defendido e apoiado com exaltado entusiasmo por todos? Claro que não.

Em quarto lugar, temos que nos lembrar também do compromisso publicamente assumido pelo eminente Presidente Tancredo Neves, de sancionar o projeto do Estado do Tocantins se ele fosse aprovado pelo Senado Federal, comprometendo-se, ainda, a destinar recursos para sua implantação. A revelação feita ao Senador Henrique Santillo, que foi autorizado a torná-la pública, se deu a 6 de março passado, publicada pela Imprensa Nacional e pelo *O Popular*, do dia seguinte. A matéria está transcrita nos Anais desta Casa, através de discurso aqui pronunciei dias atrás.

Em quinto lugar, lembramos ainda a declaração feita pelo Presidente Sarney ao Senador Henrique Santillo, em audiência do dia 28 de março passado, publicada pelo *O Popular* do dia seguinte entre aspas: "Sarney me disse que somente depois de ouvir o Governador Íris Rezende é que decidirá se sanciona ou não o autógrafo de lei, contou Henrique Santillo".

Em sexto lugar, temos que considerar o compromisso formal do Governador Íris Rezende em apoiar a sanção

do projeto de lei sobre o Tocantins, porque na verdade a proposição não cria o Estado, mas reconhece o direito do povo tocaninense decidir da conveniência ou não da criação, agora, do Estado do Tocantins.

Muitas outras razões existem para que continuemos, os tocaninenses, confiantes.

Há poucos dias, o Governo do Presidente Sarney entregou ao Congresso Nacional a decisão relativa ao conhecido caso do Banco Sulbrasileiro, em mensagem que prevê a destinação de novecentos bilhões de cruzeiros para, como diz o povo, "tampar o rombo" naquele Banco.

Depois desse fato, como poderia o Governo vetar um projeto aprovado por unanimidade pelo Congresso Nacional, em que o investimento — e não gasto, como dizem — será muito menor do que os elevados gastos com a restauração da saúde financeira daquele banco privado?

Se verdadeira a declaração atribuída ao Presidente Sarney, teríamos que chegar à conclusão de que um homem com mais de trinta anos de atividades e mandatos políticos, guindado ao Poder pela classe política, estaria manipulando o Poder Legislativo, amoldando-o a certas conveniências para fazê-lo respaldar atos poucos explicáveis, como o do rombo do Sulbrasileiro, e anulando a sua autoridade quanto a outras decisões.

Não! Efetivamente não posso acreditar nas informações que jornais e emissoras de rádio e televisão transmitiram, segundo as quais o Presidente Sarney teria dito aos seus repórteres que ia vetar o projeto de lei complementar que cria o Estado do Tocantins.

Se não fosse do interesse do Governo dos Presidentes Tancredo Neves e José Sarney, o Projeto do Tocantins não teria sido votado e aprovado pelo Congresso Nacional. Pelo menos, não teria sido aprovado pelo Senado em plena Nova República, após longas discussões e debates, com a obstrução ferrenha do Senador Mauro Borges, que vem desde novembro de 1984, quando o projeto já estava em pauta dos trabalhos do Senado Federal.

Todas as vezes que o Projeto de Lei que cria o Estado do Tocantins entrava em apreciação nos diversos setores da Câmara e do Senado, sempre houve muita polêmica e certas pessoas diziam que não seria aprovado. Com luta, equilíbrio e determinação, conseguimos, meus companheiros e eu, vencer todos os obstáculos.

Querendo Deus Todo-Poderoso, com a ajuda dos patronos espirituais da causa, desta vez não será diferente: vamos vencer, o projeto será sancionado, até porque o Presidente Sarney, se considerarmos verazes as informações veiculadas pela imprensa hoje, afirmou que "ainda não chegou ao convencimento..."

Quando receber o autógrafo contendo o Projeto de Lei Complementar nº 218, de 1984, do Senado Federal, que cria o Estado do Tocantins, e todos os argumentos favoráveis do autor, dos Relatores nas duas Casas do Congresso e dos líderes dos diversos partidos políticos, inclusive do PFL e PMDB, o homem político, ético e brilhante que é José Sarney, irá sancioná-lo, não tenho dúvidas. E, ainda, destinará todos os recursos necessários à sua implantação, compromisso do Presidente Tancredo Neves para atender à maior, mais antiga e justa aspiração do povo tocaninense.

Não me consta que o Presidente José Sarney seja repressor de aspirações e de anseios, nem que tenha em desapreço o Congresso Nacional, o Governador de Goiás, a sua Assembléia Legislativa, a Bancada Federal, os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, líderes políticos e o seu povo.

Reiterando a confiança manifestada no Presidente José Sarney e orando pelo pronto restabelecimento do eminente Presidente Tancredo Neves, convoco todas as forças libertárias da Nação para a última batalha e vi-

tória total da luta pela emancipação do povo tocaninense.

Viva o Estado do Tocantins!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas:

Vivemos, neste instante, momento de real preocupação em termos de Rio Grande do Sul e em termos de Nordeste e Norte do Brasil. Gostaríamos de proclamar, neste instante, que o Rio Grande do Sul, do qual somos originários, está de pé e vigilante com relação à sua economia, com relação àqueles que burlaram a fé pública e se assenhorearam das riquezas nacionais. O Rio Grande do Sul irá cobrar em breve daqueles que, no Governo anterior, representavam o poder de decisão. Entre eles o ex-Líder do Governo, Nelson Marchezan, que detinha o poder junto ao Presidente da República e fez vistas grossas para o caso a que levaram o Rio Grande; o Sr. Ministro Mário Andreazza, também outro gaúcho, que a esta altura dos acontecimentos deve estar escondido atrás do manto da corrupção, porque fez vistas grossas; o Sr. Nestor Jost, Ministro da Agricultura que, diga-se de passagem, Srs. Congressistas, viu-se há poucos dias na televisão, a mansão que o Sr. Nestor Jost mandou construir, inclusive, a piscina com a letra do seu nome, a letra J. Tamanho era o espírito de desperdício e de aproveitamento da riqueza pública que o Sr. Nestor Jost não teve pudor e nem dignidade de usar o dinheiro público e defender a riqueza nacional. O Sr. Ministro Cloraldino Severo, Ministro dos Transportes, também outro gaúcho; Leitão de Abreu, Chefe da Casa Civil; Rubem Ludwig, também outro ministro, ministro militar, que chefiou o Governo Figueiredo. Mais de dez ministros do Rio Grande estiveram aqui governando ou desgovernando este País, envergonhando o Rio Grande e, hoje, temos como resultado o Sulbrasileiro e HABITASUL totalmente falidos. São eles, diretamente, os responsáveis pelo descalabro financeiro deste País. Lamentavelmente são gaúchos, Srs. Congressistas. São gaúchos que não honraram o nome de gaúcho e nem de rio-grandense. E hoje, estão aí, os representantes do Sulbrasileiro e da HABITASUL, passando os maiores sacrifícios para chegar aqui, na Casa do povo, e encontrar as cadeiras vazias.

Onde está o projeto que a comissão elaborou? Temos cópia dele. Simplesmente cópia. Mas, até agora oficialmente esse discutido projeto, para emprestar dinheiro ao Sulbrasileiro e HABITASUL, ainda não entrou oficialmente nesta Casa. Os trabalhadores estão aqui em Brasília já há quase quinze dias suplicando à Casa do povo que faça justiça devolvendo o seu vínculo trabalhista à sua empresa. Não podemos nos calar, Sr. Presidente, porque vemos neste projeto que o direito dos trabalhadores não está assegurado. É preciso que os Srs. Parlamentares examinem com cuidado. A garantia de emprego não está vinculada neste projeto, que deveremos reexaminar com profundidade.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite V. Exª um aparte?

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Com muita honra, nobre Deputado Irajá Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pediria a V. Exª que não desse aparte, porque em breves comunicações não é permitido. No entanto, como somos uma Casa liberal...

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — V. Exª terá a oportunidade de falar em pequenas comunicações...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — ... V. Exª pode dar o aparte porque S. Exª é o último orador do período de breves comunicações.

O Sr. Irajá Rodrigues — Gostaria, apenas para esclarecer V. Exª, de dizer que este projeto, que foi liberado, voltou a sua redação original, independente dos contatos que foram desenvolvidos pela comissão integrada por Deputados do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina. Eis que o Ministério da Fazenda entendeu de reiniciar uma rodada de negociações, já, agora, com as lideranças dos partidos que dão sustentação ao Governo nesta Casa. Por isso não estão nele aquelas cláusulas que havíamos conseguido avançar nas tratativas. No entanto, posso assegurar a V. Exª que acabamos de sair de uma nova reunião em que se restabeleceu o direito à garantia do emprego, específico e claro... (Palmas.) com a punição dos culpados, expresso no documento, inclusive com... (Palmas.) todas as condições, sem as quais o projeto ficaria absolutamente inaceitável. Não teria sentido vermos um trabalho desenvolvido por essas jovens lideranças trabalhistas de todo o País, se deslocando para cá e dando sustentação à discussão desta questão, apenas para um projeto que visasse garantia aos investidores e não desse garantia aos trabalhadores. Fique, portanto, tranqüilo, nobre Deputado, porque o assunto está sendo tratado nos devidos termos. Muito obrigado.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Aproveitando o aparte de V. Exª, e se nos permite, Sr. Presidente, queremos aproveitar e dizer ao ilustre Deputado Irajá Rodrigues, neste documento que temos aqui, não-oficial, mas é um documento que expressa a primeira vontade da comissão, deveria, também, no seu ventre constar a possibilidade de que o Banco Central autorize à Caixa Estadual as cartas patentes, para abrir 129 agências para o aproveitamento opcional daqueles funcionários da HABITASUL e do Sulbrasileiro que entendera ser assimilados por essas agências, que o Governador Jair Soares pretende abrir no Rio Grande do Sul. Seria, também, uma outra medida de segurança alternativa, que vemos com muita simpatia, aos trabalhadores do Sulbrasileiro.

Sr. Presidente, essa solução se nos parece uma solução paliativa. Nós queremos uma solução duradoura à economia do Rio Grande do Sul e para os trabalhadores dessas instituições que, hoje, estão vivendo sob o regime de intervenção.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique, como Líder do PMDB.

O SR. LUIZ HENRIQUE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, que falará como Líder do PTB.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Instalada a Nova República, abre-se outra fase na História do Brasil, que todos esperamos seja de afirmação democrática e de soerguimento das nossas instituições políticas, econômicas, sociais e administrativas.

Renovam-se as esperanças e cada cidadão parece disposto a participar da luta contra os inimigos comuns: inflação, custo de vida, dívida externa, desemprego, fome,

miséria, pobreza, injustiças sociais, concentração da renda e da propriedade, entre tantos outros.

Nesse quadro, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estará o Poder Legislativo preparado e aparelhado para reassumir o papel que tradicionalmente lhe coube nos momentos decisivos da vida nacional, após vinte e um anos de regime autoritário durante os quais foi diminuído, espezinhado e submetido a um violento processo de esvaziamento e descrédito perante a opinião pública?

Na verdade, nobres colegas, cada um de nós é responsável pela valorização do Poder Legislativo, que integramos por expressa delegação do povo. Não podemos cruzar os braços e aguardar os acontecimentos. Ao contrário, devemos empenhar-nos decididamente na reconquista das prerrogativas, direitos e atribuições que lhe foram usurpados nos últimos tempos de exceção.

Nós estamos vivendo a véspera da decisão do problema do Habitasul e do Banco Sulbrasileiro, uma decisão que haverá de ser tomada num conjunto, numa conjugação de forças do Governo com o Parlamento, com o Congresso, o Senado e Câmara. O que não pode acontecer — e me permita o nobre Deputado Luiz Henrique, sob pena de se acirrar os ânimos e dificultar o interesse dos senhores que nesta hora nos prestigiam na Casa, os funcionários dos Bancos Habitasul e Sulbrasileiro, e digo com isenção e com toda tranqüilidade porque sou Deputado Federal pelo Rio de Janeiro — mas o que não pode ser colocado em termos de discursos emocionais é o problema regional.

O Deputado Luiz Henrique comete um equívoco no momento em que, sustentando a tese de ser o Rio Grande do Sul a “galinha dos ovos de ouro”, que deve ter a sua economia ajudada e salva para que as favelas do Norte e do Nordeste não sucumbam, qual a impressão que dá a todos os Parlamentares nordestinos? — e falo isto como Deputado do Rio de Janeiro. Que o Rio Grande do Sul é o único Estado de sustentação do País, e se não salvar o banco, o Nordeste vai agravar a sua situação de fome...

Não devemos colocar a tese como regional, é uma tese nacional. Para nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, o problema do Habitasul é muito mais filosófico do que regional. Nós defendemos, no atendimento que vamos apoiar aos funcionários do Habitasul e do Sulbrasileiro, que a intervenção do banco não seja pelo Estado apenas por doze meses, mas que se faça definitivamente ou por tempo indeterminado para, em seguida, ser definitivamente estatizada a instituição financeira. Porque aí é uma razão de ordem filosófica.

Nós entendemos que hoje no País, em nome da própria segurança das instituições, o juro bancário não possa mais ser colocado de maneira selvagem e brutal. O dinheiro, que hoje é a mola mestra de todas as economias, não pode mais servir a um grupo privado, particular, como o lucro, como anunciou ontem na tevê, do *over night* estar dando este mês 26%. Quem é que resiste? O produtor rural vai descontinuar um título, resiste de que maneira? O cidadão vai financiar sua casa própria, resiste de que forma? O trabalhador vai financiar sua geladeira, sua televisão, sobrevive de que maneira? Com juros escorchantes, sem o menor cunho de espírito social? Juros, juros é a exploração do homem pelo dinheiro, exploração pelo capital, haja vista que as nossas atividades produtoras, não só as bancárias — porque estas foram as únicas que deram lucro e alguns criminosos como os do Habitasul e do Sulbrasileiro ainda faliram as instituições para botar o dinheiro na Suíça —, as nossas empresas de produção, as microempresas, a agricultura, o trabalhador rural e o produtor rural vêm enfrentando seriíssimas dificuldades e ninguém mais tem vontade de investir na terra ou na sua pequena empresa, para quê? Capital de risco monstruoso, uma propriedade, gado, ou senão uma microempresa, equipamento, material, para quê? Vende tudo e bota em *over night*, bota na poupança, bota em

CDB, bota em letra a prazo fixo. E o desemprego que gera essa política desumana de lucros e lucros somente pela aplicação do capital?

Então, a nossa filosofia não é regional, não é uma decisão que vá salvar o Rio Grande do Sul, porque o Rio Grande do Sul é forte, é forte pela sua tradição, pela sua origem pelos homens que o agigantam, independente ou não do Sulbrasileiro, que soma com ele, mas não é a morte do Rio Grande do Sul.

Seria um exagero, me perdoe, Deputado Luiz Henrique, colocar o Rio Grande do Sul com Banco Sulbrasileiro, quer dizer, o Banco Sulbrasileiro, dentro da visão de que se não for salvo é a débâcle, é a morte, é o fim da economia gaúcha. Não!

É importante que coloquemos a coisa em termos de tese política fundamental, que passemos a enfocar, já nesse problema dramático do Banco Sulbrasileiro e do Habitasul a tese que deve ser praticada e exercitada na Nova República: a de, num curto espaço de tempo ou num médio prazo, estatizarmos essas instituições financeiras e de seguros para que o lucro não seja selvagem, para que possamos ter o banco na aplicação social, estimulando e garantindo emprego, estimulando e aumentando a produção.

O Sr. Luiz Henrique — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Ouço V. Ex^a

O Sr. Luiz Henrique — Nobre Deputado Roberto Jefferson, concordo com parte do pronunciamento de V. Ex^a, inclusive com esta parte final do pronunciamento que vem fazendo nesta tarde. Gostaria de dizer a V. Ex^a que procurei fazer uma análise da questão, a mais isenta possível, a mais desapassionada possível. V. Ex^a não me viu falar emocionado, nem tratar da questão com paixão. Eu disse apenas que a economia do Sul depende muito destes dois instrumentos de crédito, que são o grupo HABITASUL e o grupo Sulbrasileiro. Isso é uma realidade. Os Deputados Paulo Mincarone e Osvaldo Nascimento, que estão me ladeando neste momento, poderão dizê-lo até com mais conhecimento de causa do que eu. Quando eu coloquei que a economia do Sul era uma das galinhas dos ovos de ouro do Brasil, eu não quis minimizar nenhuma região, longe de mim, pelo contrário. Apenas disse que ela é importante no contexto da Nação, como é importante a produção petrolífera de Campos, como é importante o eixo industrial Rio—São Paulo, como é importante a produção agrícola e pecuária das Regiões Centro-Oeste e Nordeste, como é importante a piscicultura no Nordeste, como é importante a lavoura de cana em São Paulo, no Nordeste, como é importante a extração mineral na Amazônia, a extração mineral no Centro-Oeste e no Nordeste, e por aí afora. Eu quis dizer, apenas, é que esses dois instrumentos de crédito representam uma alavanca importante para a manutenção do funcionamento dessas economias sulinas, e dizer que elas foram afetadas por catástrofes terríveis, e não reteberam da parte do Governo Federal nem as verbas prometidas! Verdade, Deputado Paulo Mincarone?

O Sr. Paulo Mincarone — Exatamente!

O Sr. Luiz Henrique — Nem as verbas prometidas. Diversas empresas foram totalmente dizimadas e não receberam nem empréstimo, nem benefícios fiscais, nem qualquer dinheiro a fundo perdido. Essas economias afetadas e combatidas assim, precisam realmente de uma proteção especial, eu não digo nem do Governo, mas do Congresso neste momento, porque é a nós que está entregue esta questão. Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Paulo Mincarone — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Ouço V. Ex^a

O Sr. Paulo Mincarone — Há um fato muito importante. Há três anos passados o Presidente do Banco Central, Carlos Geraldo Langoni, detectou os maus negócios e a má gestão do Sulbrasileiro. Naquela oportunidade estava tomando a iniciativa de sanear, financeiramente, o grupo quando recebeu, da Presidência da República, ordens que não mexesse com o Sulbrasileiro. Isso ele declarou em entrevista à Nação inteira no mês passado. Então se o Banco Central não teve condições, em virtude de ordens — que vieram do supremo magistrado da Nação, de sanear o Banco Sulbrasileiro, os nossos aplicadores, a economia gaúcha não tem culpa que o Governo, que em boa hora terminou o seu mandato, não tenha cumprido com seu dever de sanear financeiramente o Banco Sulbrasileiro e afastar aquela gestão temerária. Agora tem que se encontrar uma solução para o Sulbrasileiro e, obviamente, para o grupo HABITASUL. A solução na Nova República é uma solução clara, o Congresso tem um papel proeminente na Nova República e, sem dúvida nenhuma, deve ser ouvida e deve se pronunciar, porque na Nova República não se faz o que Delfim Netto fez com a Coroa-Brastel, com Delfin-BNH, aonde, na intimidade e nos conciliábulos dos Ministérios, o assunto era resolvido e o dinheiro da Nação corria, sem haver sequer alguém que o defendesse. O Sulbrasileiro é o produto da ditadura, a sua gestão e os maus negócios. Homens ligados, na intimidade, porque era dirigido por um conglomerado de militares, inicialmente no Montepio da Família Militar, e nem o Rio Grande, nem Santa Catarina, nem o Paraná e nem os demais Estados aonde o Sulbrasileiro impera, devem pagar o preço da incúria, da impunidade, da malversação dos dinheiros públicos. Acho que a Nação tem o dever moral de amparar o grupo Sulbrasileiro, não os seus dirigentes, que já ficaram punidos pela indisponibilidade de seus bens, mas aqueles que hoje pertencem a uma família com número superior a vinte mil funcionários e milhares de aplicadores, que estão sendo punidos indevidamente pela corrupção do Governo anterior, que deveria ter, no momento exato, saneado o Sulbrasileiro. Daí meu caro Deputado Roberto Jefferson a economia do Rio Grande está profundamente abalada com o fechamento das atividades desse banco, que representa o segundo Banco de Estado e que está intimamente ligado com o progresso da economia do Rio Grande do Sul. V. Ex^a terá oportunidade de sentir isso, sem dúvida nenhuma, nos pronunciamentos que se farão ouvir nesta Casa. Muito grato pela oportunidade que nos dá.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Eu que agradeço a participação de V. Ex^a no meu discurso, que iniciei em nome das prerrogativas do Parlamento, em nome das prerrogativas desta Casa. Fiz uma ligeira digressão para dizer que, nesta hora, nós nos revestimos de nossas funções ou pequena parte delas, no momento que, unidos, vamos decidir filosoficamente o destino de vinte mil trabalhadores e, em se multiplicando por quatro, na projeção da família, oitenta e quatro mil pessoas que dependem, que estão atreladas ao destino tanto como do Sulbrasileiro.

Agradeço a V. Ex^a, Deputado Paulo Mincarone por ter me honrado com este aparte.

O Sr. Jorge Uequed — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Pois não.

O Sr. Jorge Uequed — Sabe V. Ex^a o respeito que tenho por V. Ex^a e ao ouvi-lo pude conter o prazer de apartear-lo, até porque vi no pronunciamento de V. Ex^a a exposição da grande responsabilidade que passa a ter o poder Legislativo no momento em que lhe são devolvidas atribuições pela Nova República, no momento em que os atos que envolvem recursos públicos não tenham mais a direção única e exclusiva de alguns setores do

Executivo, que na República passada o faziam sem muita competência e sem muita honestidade. Na Nova República essas coisas são claras, transparentes e cristalinas. V. Exª haverá de fazer justiça a esse comportamento democrático. Mas, digo a V. Exª que nós do Sul do País, não estamos na espera de benesses. Sempre as repudiamos ao longo de toda a nossa convivência nacional. Fazemos parte do Brasil por luta, por desejar fazê-lo, fomos à luta para evitar as nossas divisões. Não aceitamos nunca a intromissão externa nas nossas disputas internas. No Caso Sulbrasileiro, eu digo a V. Exª as críticas procedidas à má gestão são todas pertinentes. A má gestão, efetivamente, ocorreu. Não quero que V. Exª deixe também de tecer o segundo adendo que levou o Banco e as instituições a essa situação. A convivência, a complacência, a irresponsabilidade do Banco Central da República na República Velha. Digo a V. Exª que gostaria de ver os diretores e o Sr. Pastore na cadeia. Agora, V. Exª não haverá de negar de que essa omissão e essa irresponsabilidade do Banco Central levou aquele setor da economia a uma situação catastrófica. O que se pede? Não se pede recursos a fundo perdido, se pede investimentos para a sobrevivência de uma instituição nova, na defesa do mercado de trabalho de 21 mil pessoas diretamente, e 100 mil indiretamente; se pede fundamentalmente, e isso nós do Rio Grande do Sul, sabemos fazer como ninguém nesse País, pode se equilibrar a nós, não nos suplantará a defesa do erário. A Nação já investiu 550 bilhões nesse negócio. Está comprometida em mais um trilhão e duzentos bilhões da mesa de open que vai estourar nos cofres da Nação. A não ser que a solução se dê através do aparte de recursos para, de maneira competente, salvar-se as instituições e salvar-se também os investimentos da Nação. Nós até dizemos que seria melhor liquidar o Banco Sulbrasileiro. Para quem? Seria melhor liquidar o Banco Sulbrasileiro para os gradnes conglomerados financeiros que iriam continuar a fazer um bom negócio, comprando a preço vil as agências e todos os mantimentos existentes anteriormente, como foi planejado inicialmente pela equipe do Sr. Pastore? Liquidar o Sulbrasileiro é fazer o jogo da equipe do Sr. Pastore e dos grandes grupos econômicos, que queriam esta liquidação para fazer um bom negócio. Salvar o Sulbrasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) (Faz soar a campainha)

O Sr. Jorge Ueque — E eu já encerro, Sr. Presidente. V. Exª que tem a competência de garir a gestão desta Casa na sua administração, seja esta que salvar o Sulbrasileiro é salvar o erário, é salvar a economia nacional, e é fundamentalmente muito mais barato do que liquidar o Banco. Para liquidar, Deputado, e a inteligência de V. Exª que por todos nós é respeitada e acatada, haverá de convir que para liquidar precisa a Nação colocar ali um trilhão e trezentos bilhões, para salvar novecentos bilhões no jogo de ofertas e a título de empréstimos. Veja V. Exª que o tratamento médico sai mais barato do que a funerária.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Veja V. Exª que esse tipo de discussão que V. Exª agora traz, é muito mais saudável ao problema do que se colocar o problema praticamente a nível do emocional e do regional. Nós estamos vivendo uma problema que, além de trazer aflições emocionais, é técnico, é administrativo, é político, é social.

O Sr. Jorge Ueque — Fundamentalmente.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Então V. Exª que deve ter ouvido o meu pronunciamento, e eu início o meu pronunciamento em defesa das prerrogativas da Casa, percebeu que a minha crítica ao discurso que me antecedeu na tribuna do Deputado Luiz Henrique, foi pelo excesso de zelo ao regionalismo. Não! Este é um problema que interessa a todo o País, a toda a Nação, não so-

mente à família do Rio Grande do Sul. A nossa família brasileira quando vê sangrar a família gaúcha, sangra junto com ela. Agradeço o aparte de V. Exª

O Sr. Jorge Ueque — Agradeço a gentileza de V. Exª

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Diante de tudo isso, nobres Colegas, considero indispensável uma luta sem tréguas, em todas as frentes, pela reconquista das prerrogativas usurpadas no Poder Legislativo e por sua valorização e fortalecimento, à qual todos nós devemos integrar-nos de corpo e alma, pois não haverá nova República sem um Parlamento forte e autônomo.

Encerrando, Sr. Presidente, permito-me recordar belas palavras proferidas em maio de 1977, neste Plenário, pelo grande homem público, tribuno e jurista Paulo Brossard:

“E depois que a obra de devastação estiver finda, sejamos os primeiros, haveremos de sê-lo, a emprender a reedificação do Brasil restaurando-lhe, com amor e com fé, as suas feições, até as mais miúdas, com as marcas da bondade e da tolerância, com que as modelaram os nossos pais.

A tarefa será grande, e humildes os operários; mas, nas menores coisas e nos acontecimentos mais singelos há sempre um fragmento de eternidade; não se guardaram os nomes dos obreiros que levantaram, pedra por pedra, as grandes catedrais, mas lá estão elas a testemunhar que elas foram feitas por homens de fé.

Ainda que os nossos nomes se apaguem no pó dos tempos, pensemos no Brasil e não percamos a fé na democracia, que se inspira na justiça e pratica a liberdade.

Não é mais possível suprimir o presente em nome de um futuro incerto. É tempo de reconciliar o Estado com a Sociedade, a Nação com a lei, o povo com a justiça, o cidadão com a liberdade, o Brasil com os brasileiros.”

Ao eminente ex-Senador, rendo homenagens por sua visão e sabedoria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo, como Líder do PDS.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Exercendo neste instante, nesta Casa, a Liderança do meu Partido, o Partido Democrático Social, desejo fazer como que uma retrospectiva desta reunião do Congresso Nacional, que julgo singular, pelas situações decorrentes dos diversos pronunciamentos, objeto das breves comunicações que aqui se ouviram, bem como das palavras pronunciadas pelos líderes dos partidos políticos aqui representados.

Iniciada a sessão ocupava a tribuna o nobre Deputado João Cunha, e S. Exª iniciava as suas palavras preconizando, já, mudanças na Nova República. Singular pronunciamento esse quando afirma o nobre Deputado João Cunha que o trabalhador deve, antes de mais nada, ser recuperado na sua economia pela Nova República que não o está fazendo. Ressaltou S. Exª o grave problema do salário mínimo cujo o aumento se anuncia, e destacou a decisão do DIEESE de que não poderá ser o salário mínimo inferior a 800 mil cruzeiros. Ainda condenou o nobre Representante do PMDB, quaisquer regalias que se queiram dar aos Bancos Sulbrasileiro e HABITASUL, igualmente fazendo idêntica menção com relação ao estabelecimento de crédito denominado Brasilinveste.

Seguiu-se na tribuna o meu nobre companheiro de Partido, o ilustre Deputado Adail Vettorazzo, que apesar de ser neste instante um opositor nesta Casa, julgou, como todos julgam, fundamental o sucesso da Nova República, mas destacou que infelizmente já está a vista de todos os brasileiros uma divisão manifesta entre Ministros, pois que Ministros da Nova República têm entre si pontos de vista nitidamente diversos, o que faz com que se gere paralelamente um Governo paralelo invocado e agilizado pelo PMDB. Destacando ainda o nobre Deputado Adail Vettorazzo as disputas que já se processam entre os integrantes do PMDB e do PFL por cargos que disputam na Nova República.

Disse S. Exª, o Deputado Adail Vettorazzo, que o atual Ministro da Fazenda passou a ser a primeira vítima desta chamada Nova República. Apesar de sua capacidade destacada por S. Exª, informa o Sr. Deputado Adail Vettorazzo que não se está dando ao Sr. Ministro da Fazenda o necessário crédito que S. Exª necessita para cogitar dos interesses da Fazenda Nacional.

Depois, Sr. Presidente, assomava à tribuna no Congresso Nacional, o ilustre Deputado Samir Achôa, integrante da Bancada do PMDB. S. Exª manifestou claramente, mais uma vez, o seu inconformismo com um dos Governos estaduais do PMDB, justamente o Governo do Estado de São Paulo, administrado pelo Sr. Franco Montoro e fez, desta tribuna, um alerta de que S. Exª, o Governador dos paulistas, está gastando desonestamente o dinheiro público. Condenou, desta tribuna, o nobre Deputado Samir Achôa do PMDB, a atitude que chamou de desairosa, do Governador do Estado de São Paulo, dizendo mais: que S. Exª deveria administrar a vontade e os problemas do povo paulista e não afundar, como está afundando — são expressões do Sr. Deputado Samir Achôa — o Governador de São Paulo, o seu Partido naquele Estado da Federação brasileira.

Sr. Presidente, em relação a esses pronunciamentos digo eu: verdadeiro sinal dos tempos, triste ironia do destino...

O Sr. Luiz Henrique — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAUL BERNARDO — ...pois que nada, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, como um dia político após o outro com uma noite de transição de permício, exatamente a transição de um Partido que outrora era um partido de Oposição e, hoje, é Partido do Governo, o PMDB.

Concedo o aparte ao nobre Líder do PMDB, Deputado Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique — Nobre Líder Raul Bernardo, V. Exª referia-se há pouco a uma expressão utilizada nesta Casa pelo nobre Deputado Samir Achôa, segundo o qual S. Exª, o Sr. Governador do Estado de São Paulo, ex-Senador Franco Montoro, estaria afundando o PMDB em São Paulo. Sem entrar no mérito da crítica de S. Exª, lembraria apenas que o Governador, o Sr. Franco Montoro já há meses como o PMDB disputou a única eleição que se feriu naquele Estado após o pleito de 82. E, no entanto, o Partido de V. Exª — o PDS, se não me engano, não fez mais do que 10% do eleitorado. De modo que o PMDB não só elegeu o prefeito, como fez maioria absoluta esmagadora de votos em Santos. De modo que, o único dado que nós temos para aferir o desempenho da administração Montoro em São Paulo, além das pesquisas que lhe são desfavoráveis, é essa pesquisa popular, esse veredito popular. O povo de Santos, que é uma importante cidade de São Paulo, votou maciçamente nos candidatos do PMDB, Partido do Governador de São Paulo. Era este o reparo que eu pediria escusas para fazer no discurso de V. Exª

O SR. RAUL BERNARDO — Nobre Deputado Luiz Henrique, ilustre Líder do PMDB, lamento que V. Exª

tenha desviado um pouco, nas considerações do seu aparte, o âmago do meu pronunciamento e do pronunciamento do seu ilustre colega, o nobre Deputado Samir Achôa.

O Sr. Luiz Henrique — Eu me escuso; não foi essa a minha intenção.

O SR. RAUL BERNARDO — Lamento profundamente que V. Exª tenha desviado para uma análise de pesquisa popular em eleições ocorridas no ano de 1982, quando as pesquisas de opinião pública hoje retratadas em relação ao Estado de São Paulo, demonstram a péssima cotação do Governo paulista e do Governador Franco Montoro em termos de pesquisas destes estabelecimentos que o fazem profissionalmente. E lamento que V. Exª nada tenha dito ao reparo do seu ilustre colega, que afirmou taxativamente dessa tribuna, que o Sr. Governador do Estado de São Paulo, Sr. Franco Montoro, gasta desonestamente o dinheiro público de São Paulo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a outra análise que queria fazer neste meu pronunciamento, decorre do fato de que estamos novamente nesta terça-feira, tal como desde a terça-feira última, a verificar as galerias desta Casa cheias, ocupadas pelos bravos funcionários dos Bancos Sulbrasileiro e do Habitasul e de seus familiares que os acompanham até esta sua vigília em Brasília, em defesa da preservação, da garantia dos seus empregos nos referidos estabelecimentos de crédito.

A proposta de solução pedida pelos Partidos políticos representados neste Plenário desde a última terça-feira, Sr. Presidente — e eu aqui me encontrava na referida data, exercendo a Liderança do PDS nesta Casa, e tive oportunidade de solicitar em favor destes bravos funcionários que aqui ainda se encontram, a solução mais urgente possível por parte do Governo Federal, em prol da garantia dos empregos de mais de 20 mil funcionários do Sulbrasileiro e do Habitasul e, igualmente, em favor da preservação da economia gaúcha — vale dizer, dizendo gaúcha, também nacional — através do voto de confiança que se precisava ter concretamente do Governo da nova República em relação à região sulina e este triste episódio.

O meu Partido, o PDS, desde a última terça-feira, deixou claro o seu apoio manifesto à preservação da garantia dos empregos dos funcionários do Sulbrasileiro e do HABITASUL, e pediu, durante vários dias e em inúmeros pronunciamentos, o apoio do Governo Federal para que viesse a ser encontrada aquela que fosse a solução mais justa e humana para esse assunto.

O que é preciso, Sr. Presidente, ao nosso ver, é que não se tarde com o envio da mensagem presidencial necessária para este Congresso Nacional, mensagem que já está tardando muito; já faz uma semana que o Governo Federal precisa enviar para aqui, para que nós, os Congressistas representantes do povo, possamos discutir a matéria e votá-la dentro do interesse público que deve presidir as nossas ações.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAUL BERNARDO — Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Exª

O Sr. Irajá Rodrigues — Eu só gostaria de lembrar a V. Exª que a intervenção no Banco Sulbrasileiro se deu no dia 7 de fevereiro. O Governo de V. Exª permaneceu à testa dos negócios da República até o dia 15 de março. Portanto, cerca de 40 dias foram perdidos, sem que tivesse sido dada solução nenhuma, enquanto o Banco se deteriora à razão de mais de 2 bilhões de cruzeiros por dia em seu patrimônio. Nós concordamos em que a decisão tem que ser rápida, mas insistimos em que a maior culpa pela demora cabe precisamente aos homens do Partido

de V. Exª que dirigiam o País. Agora, o problema passa dos fechados gabinetes dos tecnocratas e daqueles que juntos fizeram toda essa situação, que veio desembocar no problema do Sulbrasileiro e do HABITASUL, a ser discutido abertamente. A discussão aberta, claro, é mais demorada, mas é muito mais democrática. Portanto, esses quinze dias que se tem perdido, na verdade, não se tem perdido, se tem ganho numa prática extremamente saudável, de ouvir os reclamos e discutir com a sociedade brasileira, para que venha a esta Casa, e isso deverá acontecer ainda amanhã, um projeto de lei capaz de ser devidamente debatido, em aberto, com toda a sociedade brasileira, ao contrário do que acontecia durante o período de Governo a que V. Exª sempre apoiou.

O SR. RAUL BERNARDO — Lamento, nobre Deputado, que V. Exª esteja querendo justificar os erros da Nova República com possíveis erros do Governo anterior. Se, V. Exª acha que é altamente democrático, ainda que demorando, discutir longamente as matérias, V. Exª está justificando qualquer possível erro do Governo passado, que teve apenas quarenta dias para analisar o assunto. V. Exª como que está a justificar que teremos novamente na Nova República iguais quarenta ou mais dias para discutir esta matéria, que precisa ser discutida, não dentro do Governo, mas aqui nesta Casa do povo e V. Exª, que integra a Nova República, que disse que vinha para mudar e não está mudando coisa nenhuma, reconhece que permanecem os escritórios da burocracia nacional, funcionando em assuntos que não deveriam demandar tanto tempo, pelo menos na Nova República.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Deputado Raul Bernardo, nós estamos à sete minutos das 13 horas, quando deverá começar a sessão ordinária da Câmara dos Deputados. De modo que V. Exª só tem dois minutos para concluir o seu discurso.

O SR. RAUL BERNARDO — Eu termino a minha oração, Sr. Presidente, destacando a singularidade ocorrida na sessão do Congresso de hoje.

O Sr. Samir Achôa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RAUL BERNARDO — Mas, um pequeno aparte não poderia deixar de dar ao ilustre colega, Deputado Samir Achôa.

O Sr. Samir Achôa — Muito obrigado, nobre Deputado Raul Bernardo. Citado nominalmente, a respeito das críticas que fiz ao Governador Franco Montoro, o discurso de V. Exª mereceu a honra de um aparte do nosso querido Líder, Deputado Luiz Henrique, onde S. Exª frisou que o PMDB vai bem em São Paulo porque o Governador Franco Montoro ganhou as eleições em Santos e seria a única forma de aferir se o PMDB vai bem ou mal. Eu dissera que o PMDB vai bem, mas o dia que os nossos opositores vincularem o nome do Sr. Franco Montoro ao PMDB, sem sombra de dúvida, nós poderemos ter um grande desastre no nosso Partido. Com relação às eleições de Santos, quero esclarecer que uma das campanhas mais ricas feitas em torno de um candidato, em todo o Estado, foi a campanha do ilustre Deputado Rubens Lara, que foi apoiado pelo Governador de São Paulo e pelo Prefeito de São Paulo, tinha na sua chapa como candidato a vice-prefeito o ilustre Deputado Nelson Fabiano, que é o secretário direto do Prefeito Mário Covas. Toda a máquina do Estado de São Paulo ingressou na sua campanha, havendo, inclusive, denúncias sérias a respeito disso. Entretanto, o candidato perdeu a eleição. O candidato do Sr. Franco Montoro foi derrotado em Santos, num flagrante indício de que S. Exª vai indo muito mal. Mas não bastaria apenas isto para alicerçar a tese que defendo. Recentemente os levantamen-

tos de opinião pública colocaram o Governador Franco Montoro em último lugar, entre todos os governadores que atualmente ocupam os mesmos cargos em todo o Brasil. Era o que eu tinha a dizer a V. Exª

O SR. RAUL BERNARDO — Agradeço o esclarecedor aparte de V. Exª, nobre Deputado Samir Achôa.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que, em verdade, sinal dos tempos, ironia dos destinos, nada como um dia depois do outro e uma noite de perneio. A Nova República, evidentemente, não está dando certo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

Nº 28, de 1982, que revoga a alínea e do § 2º do art. 156 e o art. 162, altera os arts. 165 e 166, e acrescenta artigo às disposições gerais e transitórias da Constituição Federal; e

Nº 5, de 1984, que altera a Redação e revoga dispositivos da Constituição Federal, que contém restrições à exercitação do direito de greve.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1984, que modifica a redação dos artigos 34 e 36, da Constituição Federal, assegurando aos Senadores e Deputados o direito de se licenciar para exercer novas funções na administração pública.

Dependendo de parecer a ser proferido em

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões conjuntas de 6 de setembro e 16 de outubro, de 1984, e 5 de março próximo passado, realizadas às 11 horas, deixando de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara, para proferir o parecer oral em plenário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PDS — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Anexadas por analogia, visto como disciplinam a preservação do mandato parlamentar federal, no caso de exercício de funções de confiança do Poder Executivo, as Propostas de números 8, 10 e 12, a primeira alterando os artigos 34 e 36, a segunda apenas este último e a terceira também nesse sentido, de autoria, respectivamente, dos Deputados Adail Vettorazzo e Renato Cordeiro — primeiro signatário das duas últimas — atendem, preliminarmente, às exigências contidas nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 47 da Lei Maior, merecendo, por isso mesmo, ser analisado no mérito.

Em defesa de sua Proposta, alega o nobre Deputado Adail Vettorazzo a necessidade de restabelecer-se a hegemonia da classe política sobre a tecnocracia, daí porque os membros do Legislativo, caracterizado por sua representatividade, não devem sofrer qualquer obstáculo, no sentido de ocupar cargos na administração e na diplomacia.

Por sua vez o ilustre Deputado Renato Cordeiro salienta, em defesa da Proposta nº 10, que "a tendência do nosso Direito Constitucional é no sentido de ampliar as hipóteses em que os Deputados e Senadores possam exercer funções estranhas ao mandato, sem a perda deste. Assim, principalmente no caso de empresas públicas e sociedades de economia mista, necessária a presença da

colaboração dos parlamentares, que emprestariam a tais órgãos a necessária relevância política.

Justificando a Proposta nº 12, alega o mesmo autor:

"...dadas as complexidades do Estado moderno, é de todo aconselhável que Deputados e Senadores, com sua experiência política e seu nunca desmentido patriotismo, possam também emprestar o prestígio do seu talento e o privilégio de sua inteligência para a condução dos negócios públicos."

Temos de convir em que, admitida essa ampliação, até o exercício de funções diplomáticas, o próprio Executivo teria mais largo espectro de escolhas, no preenchimento dos cargos de sua confiança.

Diante do exposto, opinamos no sentido da aprovação das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 8, 10 e 12, de 1984.

Este, o parecer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Parecer conclui pela aprovação da proposta e das de nºs 10 e 12, 1984; que com ela tramitam.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queiram discuti-la, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item II:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1984, que altera a redação do caput do art. 36 da Constituição Federal.

A matéria constou da Ordem do Dia das Sessões Conjuntas de 6 de setembro e 16 de outubro, de 1984, e 5 de março próximo passado, realizadas às 11 horas, deixando de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item III:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1984, que amplia as hipóteses em que o Deputado ou o Senador pode exercer funções ou cargos sem perda do mandato.

A matéria constou da Ordem do Dia das Sessões conjuntas de 6 de setembro e 16 de outubro, de 1984, e 5 de março próximo passado, realizadas às 11 horas, deixando de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esta encerra a sessão

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

Ata da 49ª Sessão Conjunta, em 2 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Alveir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edisson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelino Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Arante — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor

— PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Façção — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Darcílio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria

— PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Aiceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vaimor Giavari-na — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amáury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 256 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Farabulini Junior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas:

Pretendo deixar meu depoimento nos Anais do Congresso Nacional e pedir a transcrição de dois artigos de fundo do jornal *O Estado de S. Paulo*. Um dos artigos, o do dia 29 de março deste ano, estabelece, como nota principal, a expressão "Pésames para a Nova República". Em seguida, no dia 31 de março, "Armadilha para o Congresso".

Sabem V. Ex^{as} que a matéria aqui enfocada refere-se ao problema que diz respeito aos 900 bilhões de cruzeiros que correspondem a uma abertura de crédito para banco que está inadimplente banco particular, organização financeira particular, que não perseguiu o melhor caminho — logo se vê — para atingir seus próprios objetivos, levando ao déficit, ao descalabro, à malversação a própria liquidez e provavelmente o patrimônio.

Não vejo por que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não vejo como retirar dos cofres da Nação, mesmo tendo em vista a possibilidade do retorno, não vejo como retirar 900 bilhões em cruzeiros, quem sabe até fazendo funcionar a maquininha do papel-moeda. Não tem cabimento, não tem sentido um dos primeiros atos do Governo promover uma operação dessa natureza, de tal vulto, exatamente no instante em que se promove o critério da austeridade, no momento em que se promove o critério da melhor distribuição das rendas e reservas orçamentárias. Não sei por que atenderam a uma empresa privada que deveria ser na evidência, no fato econômico-financeiro, em verdade, envolvida em seu contexto global por outras empresas privadas que, por acaso, tivessem interesse, imediato ou mediato, em fazer continuar o destino histórico dessa empresa financeira.

É um banco particular que objetivava lucros, lucros para seus diretores e seus acionistas. Se os negócios foram malfadados, não estamos aqui, nós representantes do povo, para apoiar essa medida, porque, afinal, quem vai pagar é o contribuinte brasileiro, e vai pagar o que mora no mocambo, aquele que reside na favela, aquele que está habitando um cômodo, vai pagar aquele que está desempregado, aquele que é bóia-fria; todos esses operários que sofrem uma sangria no próprio orçamento para manter a União, essa superfícção que desatende os interesses do povo. É exatamente esse grupo humano que vai agora ver novamente essa sangria desatada, para

atender a um grupo econômico nacional, um grupo econômico forte. Nós não podemos, aqui, dilapidar os cofres do Tesouro, ou autorizar a que se faça, para poder atender aos grupos econômicos que vêm agora, para, de fato, retirar do mais fraco aquilo que lhe pertence. Bem, é apenas o esboço. Quando vier para cá o projeto, dizer-se-á que os funcionários do banco, os pequenos, os médios e até os altos funcionários em nível de gerência, precisam ser atendidos, e aqueles que dilapidaram os cofres do banco devem ir para cadeia. É esta a realidade. Ao contrário, eu não vejo como enxergar a Nova República, esta Nova República tem de ter medidas diferentes, esta Nova República tem de enxergar o fato econômico diferentemente. Mas pelo que se nota, querem jogar para nós, aqui no Congresso Nacional, como bem acentua o jornal *O Estado de S. Paulo*, uma armadilha para o Congresso. É uma armadilha sim, a responsabilidade passa a ser nossa, e não estaremos aqui para defender grupos econômicos que, na verdade, se serviram do banco e dos depósitos do povo para promoverem a dilapidação. Quero saber quando se anunciará a cadeia para esses homens. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE RÉFERE O SR. FARABULINI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

ARMADILHA PARA O CONGRESSO

O Executivo saberá encontrar mil e um motivos razoáveis — se serão bem concebidos e bem fundados é outra questão — para explicar à opinião pública estarecida a benemerência com que tratou os responsáveis pelo estouro do Sulbrasilero. E mais esdrúxula se torna a decisão se se recordar que o governo anterior — apresentado como símbolo do mal e marcado pelas infiltrações da Coisa Nossa no aparelho de Estado — se havia recusado a ceder às pressões do lobby gaúcho-militar (da reserva), o qual inclui até o governador Brizola. O Executivo saberá encontrar no arsenal de leis, decretos-leis, decretos, portarias, resoluções e instruções normativas — no chamado *entulho autoritário* — as bases legais para proceder como anunciou irá fazer. Saberá, até, invocar o apoio que vem recebendo de setores empresariais, bancários e não-bancários, que não se cansam de louvar o caráter democrático da decisão, pois a solução do problema foi deferida ao Congresso.

Invoque o Executivo o que quiser, e receba os apoios que souber arregimentar: para aqueles que não se conformam em ver a *Res publica* tratada ao sabor dos interesses particulares, e que sabem que a economia de mercado tem o risco como regra não escrita, a solução do caso Sulbrasilero marca o momento em que a Nova República, ausente seu chefe, demonstrou não ter as condições para resistir às pressões do lobby gaúcho, especialmente quando ao apelo regionalista se associa o sentimento paternalista para com os desempregados (só os do grupo) e a influência sutil daquelas três divisões blindadas que os militares da reserva constituem na administração direta e indireta, espalhando-se já para a dita iniciativa privada.

Se o Executivo não tem condições de resistir, poderá o Legislativo fazê-lo? Não só pode, como deve — pois, na verdade, o Congresso está sendo atraído para uma armadilha, ou, se se preferir, está sendo gentilmente convidado a tirar as sardinhas do fogo para que o gato possa comê-las. Dito de outra forma, está sendo chamado a ser o responsável único e direto pela estatização do Sulbrasilero, pela injeção de mais de um trilhão de cruzeiros do povo num mau negócio e pela consolidação da imagem negativa da Nova República. No antigo regime, sendo amigo do rei, tudo se conseguia em Brasília. Será diferente, hoje?

Parecem ser poucos os parlamentares que perceberam que o Congresso está sendo suavemente conduzido para o matadouro (a morte política e moral é mais penosa do

que a física, porque mais lenta), enquanto se tecem loas à mentalidade democrática de quem articulou a trama. Houve um deputado do PMDB que ousou exclamar, provocando início de tumulto na Câmara Federal: "É um escândalo!" Na Câmara dos Comuns, na Inglaterra, dir-se-ia a palavra correta: "Vergonha!" A vergonha está no fato de que o escândalo será enfiado goela abaixo do Congresso, que, nada tendo decidido em 20 anos, agora é chamado, sob o aplauso do lobby gaúcho — que sabe mobilizar os estatizantes, os da reserva, os do Norte e do Nordeste que gostam de viver à sombra do Estado, possivelmente até alguns membros arrependidos da Coisa Nossa —, a aprovar um escândalo. Não somos nós que insistimos que a solução é, no mínimo, escandalosa. Que se faça a prova em contrário: se o Banco Central tivesse, no governo Figueiredo, autorizado as operações que se urdiam no Sul para evitar que outros comprassem o Sulbrasileiro; se o ministro Ernane Galvêas tivesse arquitetado essa operação hospitalar de emergência, que diria a oposição? Não relacionaria o assunto entre os muitos e muitos escândalos da República velha, para os quais pediria o rigor implacável da lei?

Apesar da transparência dos fatos e argumentos, há quem no Congresso esteja satisfeito com o fato de marchar para a armadilha — para o cutelo, melhor dizendo. Com que alegria e com que espontaneidade se elogia, na maioria, o espírito democrático do Executivo. Com que doce constrangimento a minoria afirma ser contra, em princípio, devendo aprovar a medida, no entanto... Com que temor, na maioria, há os que manifestam nos cantos do Congresso sua desconformidade com a decisão, não falando alto para não desagradar à bancada gaúcha... É esse o Congresso da Nova República?

Na verdade, a História deu ao Poder Legislativo a capacidade de afirmar sua independência diante do Executivo, deixando claro que não trata de modos diferentes o credor do Sulbrasileiro e o do Brasilinvest. Se se insiste em dar tratamento diferenciado a assuntos que a rigor são capitulados nos mesmos artigos do Código Penal, diferença esse decorrente do fato de os responsáveis serem distintos, um paulista e banqueiro, outro gaúcho e militar da reserva, pelo menos se deveriam ter o tino político de pagar alguma coisa aos credores do Brasilinvest; atentar para os desempregos que cria sua liquidação extrajudicial; para os abalos que a decisão provocou no sistema financeiro, para... para tantas coisas lembradas para aplacar a ira do lobby gaúcho. O Poder Legislativo pode corrigir essa impressão de que vale a pena ser banqueiro malsucedido, desde que gaúcho e militar da reserva. Basta, simplesmente, mostrando ter independência ativa diante do Executivo, rejeitar o projeto de lei que o vice-Presidente Sarney vai enviar-lhe.

O que está em jogo, convençam-se os deputados e senadores (já que os ministros e o vice-presidente não cuidam disso), são assuntos sérios demais para serem resolvidos no clima triunfalista em que se decidiu ser democrata e transferir a batata quente para o Congresso. Será preciso enumerá-los? Vamos a eles:

1. Há desemprego no Brasil. Criem-se empregos com esse trilhão de cruzeiros. No Sulbrasileiro, cada emprego está valendo 25 milhões. A quantia será melhor aplicada em outra parte e gerará mais trabalho; 2. a estatização do Sulbrasileiro abre precedente perigoso. Quando defensores da livre iniciativa advogam a estatização de um banco, imagine-se o que os inimigos do sistema capitalista não farão para, ao fim de um ano, manter a intervenção. Será tarefa fácil revogar o artigo da lei que eventualmente venha obrigar o Executivo a vender a empresa que saneou com dinheiro de todos nós, sem nos perguntar se estávamos de acordo com a medida; 3. a solução "democrática" transforma todos os envolvidos nos escândalos anteriores em vítimas da prepotência de algum tecnoburocrata ou do moralismo pequeno-burguês. Onde, perante o Direito, o mesmo ato é considerado crime ou não

dependendo da pessoa que o praticou? Onde, na política brasileira, alguém pode esperar que o senador Chiarelli veja realizadas suas esperanças de que no prazo de um ano se apurem as responsabilidades de gaúchos e militares da reserva, como em um mês se está fazendo para outros?

Há mais. Número 4: se o antigo regime se apoiou durante longos anos na oligarquia; se a oligarquia se forma (nasce, vive e não morre) nas empresas estatais; se parte integrante da oligarquia, seu setor mais poderoso e dinâmico são os militares da reserva, por que estatizar o Sulbrasileiro, controlado pelo Montepio da Família Militar? Para reforçar a oligarquia e seu setor dinâmico? Para amedrontar o sistema financeiro privado? Para compensar situações dos bancos estatais dos Estados? Para aparentar boas maneiras diante do lobby gaúcho? Mas ainda há mais. Número 5: o Brasilinvest tem participação acionária no Sulbrasileiro. Com a estatização da União vai comprar por custo zero as ações do Brasilinvest no Sulbrasileiro. Em outras palavras, a estatização do Sulbrasileiro faz que a União se veja obrigada a penhorar a União para liquidar o Brasilinvest...; 6. sendo o Montepio da Família Militar um dos maiores acionistas do Sulbrasileiro, a União comprará por preço zero suas ações, o que forçará a uma redução substancial do patrimônio do montepio, com as inevitáveis consequências decorrentes do fato de congregar ele também as divisões da ativa...

O Congresso pode evitar que o Executivo se comprometa percorrendo invios caminhos. Demonstre independência, não tenha receio de votar contra a bancada gaúcha e restabeleça a moralidade pública no País. Ou, então, vote lei dizendo que tudo aquilo que se fez em matéria de escândalos financeiros no passado está perdoado e que os responsáveis pelos dolos cometidos têm seus crimes prescritos. Se não recusar a aprovação ao projeto de lei, o Congresso cairá na armadilha que lhe estão preparando no Executivo. Que autoridade moral terá, depois, para fiscalizar a Coisa Nossa e quejandos?

PÊSAMES PARA A NOVA REPÚBLICA

Duraram dezenove dias os bons propósitos de que se dizia detentora a Nova República, mas cessaram ontem, segundo todos puderam constatar, ao ser anunciada a "solução" para o problema da quebra do Banco Sulbrasileiro. Divulgou-se que, com surpresa para o próprio Banco Central, o Presidente José Sarney enviará ao Congresso, na próxima semana, projeto de lei abrindo crédito especial de 900 bilhões de cruzeiros para regularizar a situação daquela instituição de crédito gaúcha. Como? A fórmula encontrada é primária. Consiste em abrir crédito de 900 bilhões de cruzeiros para tapar buraco aberto com os desfalques da diretoria cuja atuação desastrosa provocou a intervenção decretada em janeiro último. Aberto o crédito e saneado o banco, o poder público o administrará durante cerca de um ano; mais tarde se ressarcirá do desembolso, efetuando a venda de ações ordinárias que perfazam a maioria do capital social. Na Velha República, esse expediente lucubrado para agasalhar o Sulbrasileiro sob a axila providencial do Estado não causaria surpresa. Mas da Nova República dizia-se que veio para mudar. Está visto que não veio.

Alega-se que a massa astronômica de dinheiro com que se socorrerá o Sulbrasileiro sairá do orçamento da União — que já sofreu cortes de 10% e não tem verbas supérfluas. Em que disponibilidades ministeriais se vai meter a mão para sacar esses 900 bilhões? Vai dá-los o titular da Educação, Pasta tão mal aquinhoadas, tradicionalmente, na Lei de Meio? Talvez o da Cultura, que ainda está tenra? Seja qual for a vítima, a providência não tem sentido; e serve para evidenciar que houve troca de homens no comando da administração, porém foi mantido o vício do expediente subalterno para remover dificul-

dades que abrangem interesse público. Cabe lembrar o vulto da cifra posta em jogo, pois 900 bilhões de cruzeiros significam quase um trilhão — montante que serviu para cobrir o rombo de 19 cadernetas de poupança em que ocorreu intervenção do Banco Central e para permitir que fossem atendidos os depositantes delas.

Havia bancos interessados no Sulbrasileiro; adquiriam as cartas patentes, poriam a funcionar as agências, aproveitariam os funcionários. Caso sua pretensão fosse acolhida, responderiam pela solução de mercado — limpa, barata, privatística. Argumenta-se que, suprida por recursos orçamentários, a injeção de dinheiro planejada, que é objeto deste comentário, não pressionará a inflação. Não funcionaria a guitarra, então. Só não foi dito que essa mesma guitarra rodou para o próprio Banco Sulbrasileiro, entregando-lhe 550 bilhões de cruzeiros para que cobrisse depósitos a vista e empréstimos externos. Já que se aborda a questão da impressão desordenada de papel-moeda, está na hora de recordar que em dezembro de 1984 houve uma poderosa injeção, de 400 bilhões de cruzeiros, no Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Foi aplicada para evitar que sucumbisse, debilitado por todo tipo de desmandos administrativos. E não é só. Quando o Sulbrasileiro fechou as portas, à rede bancária, para que se evitassem os efeitos de uma corrida às caixas de outros estabelecimentos, recebeu cerca de um trilhão de cruzeiros. Mesmo que a metade desse montante tenha sido absorvida, há por aí 1,5 trilhão de cruzeiros à solta — e dois terços de tudo isso têm de ser debitados à aventura a que foi lançado o banco rio-grandense. O problema dele não se equacionará com 900 bilhões, a menos que se perdoem os 550 bilhões de cruzeiros já entregues... Por que tanta proteção?

Seja como for, do episódio extrai-se uma lição: o governo que aí está de dobra a pressões políticas regionais; e, mais do que regionais, locais. É verdade que antes de 15 de março providências semelhantes às que se anunciam agora jamais passariam pelo crivo do Congresso. Seria melhor ou pior? A "solução" alvitada para o Sulbrasileiro tende a comprometer o Legislativo. Desgasta-o, forçando-o a tomar partido por uma fórmula que assinala inexplicável diferença de tratamento entre dois grupos: o Sulbrasileiro e o Brasilinvest. Tanto quanto se sabe, este último se salvaria com 450 bilhões de cruzeiros. Tanto quanto se sabe, também, a derrocada de ambos se deveu a atos de improbidade administrativa. Mas, enquanto se cuida de solicitar prisões preventivas para diretores do Brasilinvest, nada se fala, com relação a medidas idênticas, que pudesse pôr em risco a liberdade de diretores do Sulbrasileiro. Mais. Salva-se este, recompensando seus credores; acaba-se de afundar o outro, punindo seus credores. E desgasta-o também, e de maneira mais grave, se ele Congresso aprovar o empréstimo. Nada disso faz sentido.

Seria o caso de rever a "solução" alvitada. Ainda há tempo de sustá-lo, por dispendiosa, injusta e estatizante. Afinal, por ela fica sendo a Nova República, que vinha para privatizar, a responsável pela ampliação do processo de estatização da rede bancária. Pois ninguém é ingênuo o bastante para supor que, depois de estatizado, o bem-aventurado Banco Sulbrasileiro retornará facilmente às suas origens. Preparem-se os ocupantes do Palácio do Planalto para a carga que farão os funcionários, organizados em campanha para continuar à sombra protetora e benfazeja do providencial patrão-poder-público, trabalhando em banco que não vai à falência, não pede concordata, não sofre intervenção e não é liquidado — e no fim do ano, graças a lucros meramente contábeis, distribui salários extras a seus funcionários servidores!

A República está de pésames.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Nordeste vive um grande inverno. Copiosas e abundantes chuvas têm caído em toda a Região e até mesmo com excessos como vêm ocorrendo no Ceará, sobretudo na Cidade de Fortaleza e de Sobral. Agora, também a Paraíba sofre os efeitos das enchentes, das inundações, das invernias, das grandes torrentes.

Na Capital do nosso Estado, nos bairros pobres, na Cidade de João Pessoa cerca de 300 casas foram destruídas, ficando muitas famílias desabrigadas. Hoje, recebi do Prefeito Municipal de Cruz do Espírito Santo um telegrama curto, porém trágico:

23714 Z DFCD
81601 A PBJP
29/2210
ZCZC CZD00055 29 1433
CRUZDOESPIRITOSANTO/PB
Telegrama
Joacil Brito Pereira
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Informamos menos de trinta dias decretado estado de calamidade pública pela segunda vez nosso Município pt Inundações pt Situação financeira insuficiente amenizar crítica situação fragelados vg casas destruídas vg usinas paradas vg acima de quinhentas famílias desabrigadas vg desta forma vimos reiterar apoio V. Sª quantos problemas abordados ficando expectativa vossa valiosa colaboração pt Respeitosamente

Pedro Paiva Prefeito

O veículo de que disponho é a palavra na tribuna nas duas Casas do Congresso ou na tribuna do próprio Congresso, e me utilizo, neste momento, deste instrumento para apelar às autoridades constituídas, notadamente ao Ministério do Interior, ao Ministério dos Organismos Regionais e a SUDENE, para que socorram aquele município.

Cumpra assinalar que isso vem ocorrendo sempre em Cruz do Espírito Santo, toda vez que há um inverno mais forte.

E o registro que faço da repetição dessas ocorrências, significa dizer que há uma desídia e uma incuria do Governo Federal em relação a esse problema. Desde o tempo do Governo do ex-Presidente Geisel, quando foi aprovada e chegou até a ser publicado o edital de construção de uma obra que corrigiria o excesso das inundações, os transbordamentos do Rio Paraíba, na sua fúria, a Barragem de Acauã. Chegou-se a localizar material e máquinas para o início dessas obras. Ninguém sabe porque as verbas destinadas aquele empreendimento foram desviadas e a Barragem de Acauã não foi construída, praticamente nem iniciada foi.

Se essa grande barragem estivesse pronta, teríamos o que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas? A perenização do Rio Paraíba, porque conjugado ao sistema da Barragem de Boqueirão, poderíamos ter prisioneiras, em seu grande volume as águas em dois grandes açudes para depois serem soltas pelas comportas e utilizadas na irrigação! Mas nem esse benefício se consegue. E do outro lado, vem a desolação, vem a tragédia, vem a catástrofe social, que acabo de denunciar.

Peço, Sr. Presidente, que estas palavras fiquem registradas, porque se realmente é uma Nova República, novos métodos devem ser instaurados e iniciados. Confio se faça, que desta vez, de logo, o socorro à população flagelada de Cruz do Espírito Santo, e depois se ataque e se inicie para se executar mesmo e concluir a obra de Acauã. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Queremos consignar nossos votos para que o nosso grande Presidente, o Dr. Tancredo Neves, se restabeleça imediatamente, atendendo às aspirações, aos sonhos de todo o povo brasileiro que o acompanha nestes dias de dor, numa tentativa a mais para salvar este País.

Sr. Presidente, queremos consignar, nesta sessão, nossa preocupação no sentido do apressamento da análise e da aprovação dos projetos de lei apresentados pelos Srs. Deputados. Tivemos aprovado, no fim do Governo passado, um projeto de lei que se nos configura como importantíssimo, que era exatamente um projeto que apresentamos aqui nesta Casa, há mais de cinco anos. A lei, hoje lei, era o Projeto de Lei nº 2.014/79, que acrescentava parágrafos ao art. 145 do Código de Processo Civil, que exigia a condição dos peritos serem escolhidos entre profissionais de nível universitário devidamente inscritos nos órgãos de classe competente.

É um simples projeto de cinco artigos, Sr. Presidente, mas que levou quatro anos para que esses cinco artigos fossem analisados por este Congresso. Aprovado pela Câmara, passou dois anos praticamente no Senado, para que um ilustre Senador, que felizmente não voltou ao Senado, após dois anos, acrescentasse uma palavra que não modificava o sentido do projeto de lei, e tivéssemos a promulgação desse projeto de lei, importantíssimo para todos os profissionais liberais no Brasil, que diz respeito à exigência do perito, sendo possível e dentro da possibilidade do local onde é executada a perícia, tenha condição de nível superior.

Sr. Presidente, falamos isso porque há um grande número de projetos de lei com os Srs. Deputados estão preocupadíssimos em conseguir a modificação de nossa legislação, em conseguir modificar a estrutura fundiária deste País. E essas modificações, através dos nossos projetos de lei, naturalmente e de forma desnecessária, têm sido proteladas. Temos aqui, por exemplo, outro projeto de lei que, também depois de alguns anos, felizmente está aprovado na Câmara desde o dia 26 passado e remetido ao Senado. É o Projeto de Lei nº 185, de 1979, um projeto que julgamos importantíssimo, que aplica critério para que a lei dos dois terços, prevista na Lei Trabalhista, seja observada em faixas funcionais, para evitar, o que se vê hoje, que as empresas multinacionais usem e abusem dessa condição dos dois terços para não permitir que os brasileiros atinjam os graus superiores da administração das empresas. Então, teríamos dois terços também na ditetoria.

Temos, Sr. Presidente, para terminar, — e está para ser incluído na Ordem do Dia — o nosso Projeto de Lei nº 1.066, de 1983. Sr. Presidente, estamos fazendo apelo ao Sr. Ministro da Previdência, no sentido da aprovação deste projeto. É uma lei que elimina solidariedade do débito do proprietário ao construtor, permitindo que as construções irregulares ou, então, as pequenas construções clandestinas, sejam regularizadas. Só em São Paulo temos mais de quinhentas mil construções, que não podem ser regularizadas porque esse artigo da Lei da Previdência torna, de forma injusta, uma solidariedade que nunca existiu. E o pequeno proprietário não é construtor, não tem obrigação de recolher INPS e, lamentavelmente, está sendo perseguido pela Administração Federal.

Portanto, Sr. Presidente, nosso apelo é para que a Casa apresse a tramitação desses projetos de lei, importantíssimos, com os quais os Srs. Deputados, com muito esforço, com muita luta, procuram atenuar os dramas por que passa a população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Vejo, no povo que hoje ornamenta as galerias desta Casa, companheiros bancários — porque durante muitos anos tive a honra de ser bancários — companheiros bancários aflitos, intranquitos, buscando apenas justiça; buscando uma solução.

E alguns homens, talvez equivocados, entenderam que a solução estava apenas na injeção de recursos no Banco Sulbrasileiro e no HABITASUL. O argumento principal dessa operação, que repudiamos, é o de salvarmos, com muita justiça, os empregos desses bancários.

Ouvi vários companheiros, e a grande maioria dos Deputados e Senadores, ao que nos parece, se posiciona contrária a essa operação a ser realizada pelo Governo. A grande maioria dos órgãos de comunicação que pretende, por vários motivos, ser um termômetro da opinião pública, se posiciona contrária a essa solução.

Ora, se os Deputados e os Senadores, por motivos que já ganham as páginas dos jornais, os meios de comunicação de uma maneira geral, se colocam contrários a esta solução, mas ao mesmo tempo se posicionam favoravelmente a uma solução para a brava categoria dos bancários, que deram seu trabalho, seu empenho no Sulbrasileiro, e que nada fizeram para as falcaturas e as desonestidades daqueles que dirigiam essa instituição, se a posição da maioria dos Parlamentares é contrária, é porque, talvez, essa solução não seja adequada.

Pretendemos fazer ver às Lideranças do nosso Partido que essa solução não trará os benefícios que se pretende para os 21 mil bancários que devem ser garantidos nos seus empregos. Outras soluções foram apresentadas. Acredito que a solução sem investimento dos recursos do Orçamento Federal, a solução adequada, na minha opinião, seria a encampação, por intermédio de bancos brasileiros, que garantisse por contrato o trabalho dos bancários. Essa seria a solução mais adequada.

Nós estatizamos provisoriamente uma instituição bancária. Sem sombra de dúvida, desta forma estaremos cometendo um crime contra a própria população. Isso porque sabemos todos que mal se cria uma empresa estatal, a política, a desonestidade, lamentavelmente, passa a gerir esse tipo de coisa, com o empreguismo, com o dinheiro público lançado à fossa. Isto não interessa, tenho certeza absoluta, à categoria dos bancários e a ninguém neste País.

Por outro lado, a opinião pública se posicionará contrária a esse tipo de solução. E ela é injusta por todos os termos; porque tivemos em São Paulo o Brasilinveste; acreditamos que outros estóuros estão por aí a ameaçar ainda mais o erário público. Portanto, essa solução seria injusta na medida em que outros bancários não merecessem o mesmo tratamento.

Acho que a iniciativa privada, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que deve, numa conversa com o Governo, tomar conta do problema, principalmente no que diz respeito à parte trabalhista.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Vou terminar, Sr. Presidente. Há um valor muito grande nas agências do Sulbrasileiro. Se eventualmente o dinheiro for necessário, advindo do Erário Público, que sejam feitas operações garantidas para que esse dinheiro tenha retorno. A fórmula inapropriada que se pretende dar para solucionar esse problema não nos agrada.

Espero que o Governo, que os nossos líderes atentem para o fato de que essa medida será contrária ao interesse público; e ela, tenho certeza — assim como os ilustres bancários que aqui estão — não satisfará sequer a eles, bancários, como brasileiros que lutam por dias melhores, e não por soluções dentro do imediatismo que, repi-

to, poderão servir de mau exemplo para que outras soluções, inadequadas como essa, sejam dadas a outras instituições.

Queremos que o Governo garanta o emprego, mas que o Erário Público não seja sacrificado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, órgão máximo de representação dos trabalhadores rurais brasileiros, encaminhou-me um memorial dos trabalhadores rurais do Vale do São Francisco, reivindicando uma reorientação da política oficial para aquele vale; e fez acompanhar, igualmente, um memorial de uma representação de sindicatos de trabalhadores rurais da região.

Pela importância da matéria, Sr. Presidente, que contém denúncias e reivindicações, expressas especialmente no referido memorial, desejo que integre os Anais do Congresso Nacional estes documentos, para que sejam, em decorrência deles, tomadas as providências cabíveis por parte das autoridades competentes.

Solicito a V. Exª autorize que passe a constar do meu pronunciamento a íntegra desses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência atenderá V. Exª, na forma regimental.

Documento a que se refere o Sr. Raul Bernardo em seu pronunciamento:

Ofício-Circular nº-AE/015/85.

Brasília (DF), 21 de março de 1985.

Sr. Deputado Raul Bernardo:

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, órgão máximo de representação dos trabalhadores rurais brasileiros, vem, através do presente, encaminhar a V. Exª o Memorial dos Trabalhadores Rurais do Vale do São Francisco, subscrito por esta Confederação em conjunto com as Federações dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco e uma representação de Sindicatos de Trabalhadores Rurais da região, reivindicando a reorientação da política oficial para o Vale do São Francisco.

Diante da importância da intervenção do Estado na região, através de organismos federais, solicitamos a atenção especial de V. Exª para as denúncias e reivindicações expressas no referido Memorial.

Sendo o que se nos oferece para o momento, valemos do ensejo para reiterar a V. Exª nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosas saudações. — José Francisco da Silva, Presidente — Gelindo Zulmro Ferri, Secretário-Geral.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RAUL BERNARDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

MEMORIAL DO MOVIMENTO SINDICAL DOS TRABALHADORES RURAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO, DIRIGIDO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DR. TANCREDO NEVES.

Os trabalhadores rurais do Vale do São Francisco representados pelas Federações dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe e Sindicatos de Trabalhadores Rurais da Região e a CONTAG, reunidos no "12º Encontro do Vale do São Francisco", realizado de 24 a 28 de fevereiro de 1985, em Carnaíba — Juazeiro — BA, entenderam oportuno e necessário trazer ao conheci-

mento e à apreciação de Vossa Excelência as suas denúncias e posicionamento face à problemática da região.

De logo registramos que o Documento do Conselho de Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, entregue a Vossa Excelência em 14 de setembro de 1984, fica inteiramente reafirmado e incorporado ao presente memorial, o que nos permitirá uma abordagem mais sintética e direta dos problemas que mais afligem os trabalhadores rurais desta região.

A problemática ligada à estrutura latifundiária e a política oficial adotada na região em relação à seca e aos projetos de barragens, irrigação, reflorestamento, PROÁLCOOL e outros vêm esmagando milhões de trabalhadores rurais do Vale.

Esses trabalhadores são vítimas também da crescente grilagem e da violência que acompanham a implantação dos projetos oficiais e a instalação de grandes empresas incentivadas pela política governamental. Vítimas dessa violência são, também, seus dirigentes e delegados sindicais, bem como assessores do Movimento Sindical, tendo sempre como alvos a classe e sua organização sindical. Com indignação, registramos o recente assassinato do companheiro Eloy Ferreira da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco, Minas Gerais.

Marginalizada secularmente pela política a serviço do latifúndio, a população trabalhadora rural da região passou a sofrer, notadamente nos últimos quinze anos, consequências desastrosas, geradas pela intervenção do Estado inteiramente direcionada para o mercado externo, através de grandes empresas e para a produção de energia, através de imensas barragens.

Dentro de sua lógica anti-social, tal política implementou-se de forma autoritária e violenta, gerando a expulsão em massa dos trabalhadores, transformando-os de pequenos produtores em desempregados ou subempregados e prejudicando a produção de alimentos para o consumo interno.

As grandes barragens, geradoras de energia, estão sendo construídas sem nenhuma preocupação com o destino da população rural atingida. Além de responsáveis pela expulsão massiva, essas barragens praticamente inviabilizam a atividade dos pequenos agricultores remanescentes, em consequência das chamadas cheias extemporâneas.

A política da CODEVASF tem privilegiado a formação de complexos agroindustriais voltados para a exportação, ficando a colonização minimamente contemplada, cabendo acrescentar que os empregos criados são em números bem inferiores aos empregos destruídos pela expulsão dos pequenos agricultores desapropriados de suas áreas. Ao longo dos anos de sua atuação, a CODEVASF assentou apenas 3.800 colonos em seus perímetros irrigados. Esses poucos colonos, por sua vez, encontram-se submetidos a normas e disciplinas que, além de autoritárias, impedem a sua prosperidade e autonomia.

O Governo de Vossa Excelência está herdando, portanto, uma imensa dívida social acumulada ao longo dos últimos anos para com os trabalhadores rurais do Vale do São Francisco. Para saldar tal dívida impõe-se a pronta decisão política voltada para a região, assumindo o compromisso com o social, através do redirecionamento dos projetos já em curso, bem como através da adoção de novos programas que contemplem os interesses dos trabalhadores rurais.

A reorientação da política de barragens, irrigação e de toda a política de obras públicas no campo deve se dar a partir do amplo debate nacional, com a indispensável participação dos trabalhadores rurais e de seus órgãos de classe. O Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais não abre mão de que todos os trabalhadores desalojados por projetos oficiais sejam reassentados na mesma região e compensados condignamente pelos prejuízos sofridos, tornando-se os primeiros beneficiários destes projetos.

Nesse sentido, queremos destacar a exigência de reassentamento de mais de 7 mil famílias de trabalhadores rurais atingidas pela barragem de Itaparica.

A praga da grilagem, citada anteriormente, não difere do que ocorre nas demais regiões do País. Os grileiros, via de regra, agem sintonizados com o Poder Executivo e com a complacência do Judiciário, e ainda, muitas vezes, com o apoio direto e/ou indireto da polícia. Esses grileiros, em lugar das penalidades da lei, terminam por ser duplamente premiados pela indenização das desapropriações das terras griladas e tornam-se quase sempre os principais beneficiários dos projetos oficiais. Isso significa que a legislação agrária em vigor, apesar de representar instrumento eficaz de combate ao latifúndio e à concentração da terra, foi arquivada durante esses vinte anos de Governo militar.

A propósito da especulação da terra e da corrupção, a sociedade do Vale está perplexa com a notícia de que o grupo Coelho vem tentando receber dos cofres públicos, através da CODEVASF, para implantação do Projeto Massangano, a importância de seis bilhões de cruzeiros, por uma área de terra avaliada no máximo em um terço dessa quantia.

Estamos certos de que Vossa Excelência não permitirá a continuação dessas práticas ilícitas, anti-sociais e corruptas, partam de onde partirem tais escândalos.

Cadeia para os grileiros e devolução das terras para os trabalhadores são medidas preliminares e indispensáveis para acabar com a grilagem e a violência no campo.

Entretanto, todas essas mazelas, violências, distorções e injustiças que imperam na região têm suas raízes na estrutura latifundiária e no modelo econômico em curso. E as soluções definitivas somente virão a partir de uma reforma agrária ampla, massiva, imediata, com a participação dos trabalhadores; com a reorientação da política econômica e da política agrícola e com a redemocratização do País, compromissos estes reiteradamente assumidos por Vossa Excelência perante a Nação e o mundo.

Indispensável, outrossim, é que a implantação a todos os níveis, das políticas agrária e agrícola, desde ministérios até órgãos regionais, como a CODEVASF e outros, fique a cargo de pessoas comprometidas com os interesses da Nação e dos trabalhadores rurais e desvinculadas dos interesses dos latifundiários.

Dentro dessa preocupação, o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais tem acompanhado com grande apreensão a divulgação do nome de Roberto Mauro Amaral, atual Diretor Regional da CODEVASF, para a Presidência daquele órgão. Esperamos que tais notícias não passem de especulação infundada, mesmo porque a sua procedência contrariaria frontalmente os anseios de mudança dos trabalhadores rurais.

Nesse sentido, continuaremos atentos para os nomes cogitados para a direção desses organismos, tendo sempre presente o zelo pelos interesses da nossa Classe e da Nação.

Juazeiro-BA, 28 de fevereiro de 1985.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RAUL BERNARDO)

Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais

Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Alagoas

Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Sergipe

Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Pernambuco.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro, BA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pilão Arcado
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Remanso —
BA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xique-Xique
— BA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus da
Lapa — BA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rodelas — BA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chorrochó —
BA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mairi — BA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira de San-
tana — BA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Pinheiro
— MG

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Januária —
MG

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Janaúba —
MG

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco
— MG

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igreja Nova —
AL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel
dos Campos — AL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guararu — SE
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cedro de São
João — SE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia —
PE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina —
PE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacuruba —
PE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta — PE
Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Curaçá — BA

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a
palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina, como
Líder do PMDB.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR.
Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão
do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Não há dúvida de que o Governo da Velha República,
da República que felizmente já faleceu, plantou, nos ca-
minhos da Nova República, bombas de efeito retardado,
plantou minas que, nem bem se inaugura esta nova era,
já começam a espocar; uma delas está aí. É a situação em
que se encontra, não digo apenas o Banco Sulbrasileiro,
digo mais, digo a economia do Rio Grande do Sul, prin-
cipalmente a situação em que se encontram cerca de de-
zesse, dezoito ou vinte mil bancários, homens que, na
realidade, Sr. Presidente, não têm culpa da malversação
de certos gatunos de colarinho branco e de cartola.

É necessário que se encontre uma solução para que a
economia do Rio Grande do Sul não entre em colapso,
como é necessário que se encontre uma solução para
que, também, não ocorra um caos social, que venha a
atingir inocentes, trabalhadores inocentes, esses homens,
essas mulheres, esses bancários, que, como disse e repito,
não têm culpa de ter sido vítimas, por assim dizer, da
malversação desse dinheiro.

Sr. Presidente, é necessário, também, que essa Nova
República, recém-inaugurada, marque pela sua dignida-
de, marque pela sua seriedade, e não deixe de punir os
verdadeiros culpados. E a única punição para quem rou-
ba é a cadeia; porque a cadeia é o lugar de ladrões.

É necessário que se faça isto. Não sei, honestamente,
porque não sou economista, qual seria a melhor solução,
mas sei que uma solução deverá ser encontrada. Esta Ca-
sa, que é política, terá meios, terá condições, para não di-
zer obrigação até, de resolver esse grave problema, tam-
bém. E encontrará a solução no devido tempo, com a de-
vida seriedade, sem pressão e sem precipitação.

Eu dizia, Sr. Presidente, de um dos petardos, de uma
das bombas de efeito retardado. Hoje, na sessão da Câ-
mara dos Deputados, por ocasião do pequeno expedien-
te, eu denunciava, desta tribuna, mais uma falcatura.
Denunciava a existência de um decreto malandro, assi-
nado no dia 11 de fevereiro de 1985, publicado na terça-
feira, dia 12 de fevereiro, às folhas nº 2.398 do *Diário
Oficial da União*. Esse decreto foi assinado por S. Ex^a o
senhor João Batista Figueiredo, ex-Presidente da Re-
pública, que hoje descansa em Nogueira — e já disse que
descansa em paz — e também pelo Exmo. Sr. ex-
Ministro da Previdência Social, Jarbas Passarinho. Esse
decreto, Sr. Presidente, estabelece, em seu artigo 1º, exa-
tamente o que vou ler. Diz o artigo 1º do Decreto nº
90.933:

“O provimento da função de confiança — refere-
se a cargos de confiança, refere-se a cargos demissí-
veis *ad nutum* — de Agente da Previdência Social é
privativo de servidor integrante do quadro perma-
nente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo somente
se aplica aos novos provimentos.”

Sr. Presidente, tem-se a impressão de que os homens
da Velha República estão brincando com o povo, estão
brincando com a seriedade dos homens da Nova Re-
pública. Ora, Sr. Presidente, o que é cargo de confiança?
Cargo de confiança é aquele cargo provido por gente de
confiança. Não se pode admitir, Sr. Presidente e Srs.
Parlamentares, que na Nova República o cargo de con-
fiança pertença à Velha República. Quer dizer, os servi-
dores de agora deveriam ser de confiança do Governo
que faleceu, felizmente. Eu não quero dizer com isso que
esses servidores, os agentes a que se refere esse artigo,
não mereçam, *a priori*, toda a confiança, a confiança em
tese, devem ser homens dignos, trabalhadores. Mas, que-
ro dizer, Sr. Presidente, que confiança não se impõe,
confiança adquire-se. Seria a mesma coisa que um prefe-
ito municipal, no final de sua administração, baixar um
decreto segundo o qual o novo prefeito não teria con-
dições legais de exonerar sua assessoria; assumiria um
novo prefeito com mentalidade completamente diferente
e teria de adotar a assessoria deixada pelo prefeito ante-
rior. Essa denúncia eu fiz hoje, desta tribuna, e aqui está
o *Diário Oficial*.

Todavia, aqui vai uma notícia que, de certa forma, vai
tranquilizar todos nós. A Bancada do Paraná teve uma
audiência com Sua Excelência, o Presidente em exercí-
cio, Sr. José Sarney, para tratar de assuntos relativos à
aquele Estado. Durante essa audiência levei este assunto
ao conhecimento do Presidente, bem como um *Diário
Oficial* e a entreguei a S. Excelência.

Srs. Parlamentares, imediatamente, o Presidente em
exercício, Sr. José Sarney, disse: — vamos revogar. É
oportuna esta colocação que o Sr. faz, Sr. Deputado,
porque, na sala ao lado está me aguardando o Ministro
da Previdência Social, Sr. Valdir Pires. Vou conversar
com S. Ex^a; agora, e vamos revogar.

É tranquilizador sabermos que a Nova República é
realmente uma República séria, que não admite expe-
dientes como este.

Quero aproveitar a oportunidade para louvar aqui, de
público e perante a Nação inteira, a atitude correta, a
atitude digna, a atitude equilibrada do Senhor Presi-
dente, em exercício, José Sarney.

Poucos companheiros nossos, na mesma oportuni-
dade, nos alertaram que decretos iguais a este também fo-
ram baixados, atingindo outras áreas, outros Minis-
térios. E o Senhor Presidente da República também disse
que determinará um levantamento com referência a to-
dos os últimos decretos para, num pacote só — com o
perdão da palavra pacote — revogá-los a todos.

Está de parabéns o Senhor Presidente da República,
estão de parabéns os homens que mereceram a confiança
do Presidente e que hoje ocupam os Ministérios.

Eram estas as palavras que eu tinha a dizer.

O Sr. Raul Bernardo — Permite um aparte?

O Sr. Samir Achôa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMOR GIAVARINA — ...Permita-me, Sr.
Presidente. Quero ouvir o aparte do ilustre Líder do
PDS, para ter também a honra de ouvir, depois, o aparte
do nobre Deputado Samir Achôa.

O Sr. Raul Bernardo — Nobre Deputado Valmor Gia-
varina, V. Ex^a fez duas colocações em seu pronuncia-
mento. Em primeiro lugar, com relação a este problema,
já tão discutido e falado nesta Casa, decorrente da si-
tuação a que foram levados os funcionários dos Bancos
Sulbrasileiro e HABITASUL. Mais uma vez eu quero,
na eventualidade da liderança do PDS neste Plenário, re-
petir o que eu e colegas meus do PDS já dissemos aqui,
que queremos ver garantidos esses mais de 20 mil funcio-
nários desses dois estabelecimentos de crédito; preserva-
dos seus direitos aos empregos, e também preservada a
economia gaúcha, vale dizer, a economia nacional, atra-
vés de um voto de confiança e de uma ação efetiva e ob-
jetiva do Governo Federal, para colocar um basta a esta
situação que, desde terça-feira passada, está apenas na
promessa de ser enviada a esta Casa uma mensagem pre-
sidencial, mas, até agora, ainda não chegou, e que será
indispensável para podermos, Sr. Deputado, discutir e
votar a matéria com toda a independência do Poder Le-
gislativo, especialmente nesta quadra da Nova Repúbli-
ca, quando queremos o retorno das prerrogativas do
Congresso Nacional. Com relação ao outro assunto
abordado por V. Ex^a, decorrente do decreto publicado
no *Diário Oficial*, e que, segundo V. Ex^a, Sua Excelência,
o Sr. Presidente em exercício, José Sarney, disse que re-
vogará este e outros possíveis embora V. Ex^a não tenha
nominado nem provado sua existência, semelhantes, de-
cretos eu diria apenas duas coisas: fica muito mal V. Ex^a
dizer que a Nova República vai adotar “pacotes”, por-
que V. Ex^a está, então, laborando no mesmo erro e no
mesmo equívoco com a sua Nova República, em termos
de legislação. V. Ex^a adota a possibilidade de existir pa-
cotes legislativos. Ora, cada assunto tem de ser discutido,
votado pelo Congresso Nacional. E V. Ex^a demonstra,
em verdade, por outro lado, que não gostou da outra re-
vogação, porque o Senhor Presidente José Sarney parece
ser um especialista em revogação de legislação. Outro
dia, Sua Excelência mandou publicar no *Diário Oficial*
um decreto secreto, um decreto reservado, laborou no
mesmo erro da República anterior, a Nova República re-
petindo os erros. V. Ex^a quer dizer que na Nova Repúbli-
ca tudo é uma maravilha, mas começou com a aplicação
de decreto-lei de que se valeu o Presidente José Sarney
para criar ministérios, ao invés de mandar mensagem
para esta Casa, e nós, livremente, deliberarmos a respei-
to. E publicou decreto reservado, decreto secreto que, se
não fora o Líder do PDS nesta Casa, o Deputado Prisco
Viana, dizer à Nação que estava publicado um decreto
reservado e secreto do Senhor Presidente José Sarney,
Sua Excelência, o Senhor Presidente José Sarney não te-
ria mandado revogar como fez no dia seguinte. Então,
eram essas as colocações que eu queria falar diante do
pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Nobre Deputado
Raul Bernardes, ilustre Líder em exercício, hoje, do
PDS, respondo a V. Ex^a Com referência à primeira colo-
cação feita, cobrando da Nova República e do Senhor
Presidente da República urgência no envio da mensa-
gem, devo dizer que, antes de criticar, V. Ex^a deveria lou-
var pelo zelo com que Sua Excelência está tratando deste

assunto, e não como acontecia no Governo passado, quando possivelmente o assunto já estaria resolvido. Mas não através de uma mensagem para ser debatida, para ser emendada, para ser discutida, para ser reelaborada por esta Casa, pela República anterior...

O Sr. Raul Bernardo — Que venha esta mensagem, nobre Deputado. Nós a estamos aguardando.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Nobre Deputado, eu o ouvi com toda tranquilidade. V. Ex^a não precisa se desesperar. V. Ex^a terá outra oportunidade.

Como estava dizendo, o Governo a que pertenceu V. Ex^a já teria enviado a esta Casa um dos nefandos decretos-leis, para enfiar goela abaixo deste Congresso.

O Sr. Raul Bernardo — Tal como o nefando decreto-lei do Senhor Presidente José Sarney, baixado para criar Ministérios na Nova República. V. Ex^a não pode afirmar que existam nefandos decretos-leis do Governo passado, porque o Governo que apóia V. Ex^a...

O SR. VALMOR GIAVARINA — Tenha calma, nobre Deputado, tenha calma, acalme-se Deputado, não perca a cabeça.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Deputado Raul Bernardo...

O SR. VALMOR GIAVARINA — Acalme-se, não perca a cabeça, nobre Deputado, componha-se, tenha calma. Estou debatendo com a maior tranquilidade e V. Ex^a está esperneando. Componha-se, tenha calma. V. Ex^a faz as indagações e não me deixa responder.

Quanto ao segundo ponto, V. Ex^a disse que eu aqui estaria a apregoar, a admitir pacotes. Foi um lapso de linguagem quando eu disse pacote e falei, em seguida,...

O Sr. Raul Bernardo — V. Ex^a disse alto e em bom som.

O SR. VALMOR GIAVARINA — ... disse em seguida, com o perdão da palavra que eu diria melhor. Talvez não mandassem um pacote, talvez mandassem um embrulho para que revogasse toda essa nojeira que foi legislada através de decretos-leis.

O Sr. Raul Bernardo — V. Ex^a já se arrependeu de ter falado em pacote? Vai-se a arrepender mais ainda de falar em embrulho da Nova República.

(Apartes cruzados)

O SR. VALMOR GIAVARINA — Agora, vou me referir ao terceiro ponto citado por V. Ex^a a respeito do Decreto nº 13-R, cuja emenda saiu publicada no Diário Oficial do dia 19 passado.

Realmente, o ilustre Líder Prisco Viana levantou a lebre e, imediatamente, veio a explicação de que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República alegando - e V. Ex^a vai me permitir terminar a argumentação e a explicação que me foi solicitada - ...

O Sr. Raul Bernardo — Se o nobre Deputado Prisco Viana não tivesse levantado a lebre, jamais teríamos a explicação.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Desse jeito não dá, Sr. Presidente!

O Sr. Raul Bernardo — V. Ex^a não deseja dialogar?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Nobre Deputado, V. Ex^a me deixa falar? Peço licença para terminar a explicação que V. Ex^a me pediu.

O nobre Senhor Presidente da República, tão logo tomou conhecimento, disse o seguinte: "Tratou-se de um vício do autoritarismo" Aquele decreto que foi publica-

do no Diário Oficial nem sequer tinha a rubrica do Presidente da República. Depois de publicado foi levado à sua mesa porque ainda não houve tempo de limpar os porões do palácio. Mas imediatamente Sua Excelência determinou que fosse publicado todo o conteúdo daquele decreto. Eu faço um repto, agora, a V. Ex^a e à Liderança do seu Partido: Ora, se apenas por um decreto secreto que foi publicado sem o conhecimento do Senhor Presidente da República por causa da máquina viciada que ainda não pode ser consertada, houve essa parafernália toda.

Nobre Deputado, o Líder do seu Partido levantou a lebre, portanto, peço agora à Bancada de V. Ex^a ao líder de seu Partido que, com a mesma veemência, venha fazer coro ao apelo que faço, neste momento, ao Senhor Presidente da República, para que torne público todos os decretos secretos exarados e baixados durante todos esses 21 anos de autoritarismo. É o repto que faço a V. Ex^a neste momento, porque quem com tanta veemência reclamou a existência de um decreto secreto que não tinha sequer a assinatura do Sr. Presidente, deve ter a dignidade, perante a Nação, de advogar a publicação de todos os decretos baixados pelo autoritarismo.

Agora, com a permissão de V. Ex^a quero ouvir o nobre Deputado, representante de São Paulo, Samir Achôa.

O Sr. Raul Bernardo — Erro do Governo passado...

O SR. VALMOR GIAVARINA — Eu não dei aparte a V. Ex^a (Aplausos da galeria.) Componha-se, Deputado, tenha tranquilidade, já esperneou bastante! Por favor tragam um copo d'água para o Deputado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Samir Achôa — Nobre Deputado Valmor Gíavarina, não são necessários os decretos secretos virem ao conhecimento público, para aferirmos o grande mal que essa revolução causou ao nosso País. A simples legislação revolucionária já é suficientemente hábil para demonstrar toda a desgraça que se fez a este País durante os últimos 21 anos. Se esses decretos secretos vierem a público, temos certeza absoluta de que a maioria deles há de se referir a investimentos caríssimos na área de informações e que, evidentemente, nós do povo temos o direito de conhecer hoje, por exemplo, quanto custaram os grampos de telefone, quanto custaram as investigações feitas, etc. É um direito do povo saber o custo operacional dessa grande máquina que dirigiu o Brasil, lamentavelmente, durante os 21 anos. Agora, gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a — não no sentido de chamar a atenção, apenas lembrá-lo — de que o legislador quando emite uma determinada lei tem atrás de si o fulcro dessa lei, a mens legis, a motivação, o que determinou sua feitura. E em que pese eu discordar viceralmente, totalmente, do regime revolucionário, em todos os sentidos, tenho minhas dúvidas a respeito da invalidade do decreto que V. Ex^a procura invalidar...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — (Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Samir Achôa — Nobre Deputado, já vou encerrar meu aparte. Tenho dúvidas, nobre Deputado, porque acredito que este decreto tenha vindo em decorrência dos grandes escândalos ocorridos na Previdência Social. A intenção do legislador — e não me consta que o Sr. Jarbas Passarinho seja desonesto, pelo contrário, eu o tenho como um homem honrado, em que pese discordar de muitas posições dele — evidentemente, foi evitar que aventureiros tomassem conta da Previdência Social. É muito mais nobre, é muito mais racional, muito mais

certo que um quadro de funcionários, como o da Previdência Social, como o da Câmara dos Deputados, como o de outras instituições públicas, ele passe a gerir, de certa forma, a administração daquele estabelecimento. É por isso que acredito, nobre Deputado, e V. Ex^a é digno e justo, que, na minha opinião, sem que eu saiba a motivação, não apenas pelos motivos exteriores, que esse decreto tenha vindo justamente para isso, porque um funcionário de carreira, sem sombra de dúvidas, concursado principalmente, ele tem muito mais medo de errar, ele tem muito mais apego ao seu cargo, ele tem muito mais vontade de servir. Pode ter certeza disso, V. Ex^a Por isso, acho que, nessa colocação, passo a discutir a validade da colocação de V. Ex^a, com todo o respeito que tenho por sua opinião. Mas não poderia deixar de fazê-lo...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho fazendo soar a campainha.)

O Sr. Samir Achôa — ...porque acredito que os funcionários da Previdência Social estão interessados em apurar os grandes escândalos, auxiliando a polícia para que coloque aqueles grandes malandros na cadeia, principalmente aqueles que abusaram dos cargos de confiança, o que, acredito, determinou a feitura deste decreto. Era esse o meu aparte.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Nobre Deputado, permito-me discordar de V. Ex^a, com todo o respeito que lhe devo, com uma argumentação muito simples. Não estou aqui a dizer — pelo contrário — que os funcionários do Quadro Permanente do Ministério da Previdência Social sejam desonestos. Acredito que sejam honestos, porque acredito no governo permanente. O governo permanente é constituído do funcionalismo público e o governo provisório é constituído pelos mandatários eventuais.

Mas acontece, nobre Deputado, que me apego à figura do cargo em comissão; eu meu apego à figura do cargo de confiança que é sinônimo de cargo em comissão, e acho que o governante ou o titular de uma Pasta, ele tem, não digo o dever, ele tem o direito de escolher este ou aquele, mesmo fora dos quadros, para ser seu Chefe de Gabinete e outros cargos de confiança.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Previdência apela ao orador que não conceda mais aparte, porque seu tempo está esgotado.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Termino, Sr. Presidente e nobres Deputados, agradecendo pela tolerância da Mesa, dizendo o seguinte: que confiança não se impõe por decreto; confiança se adquire. E não quero crer que os homens de confiança na Nova República sejam os homens de confiança da Velha República.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Nelson do Carmo — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON DO CARMO (PTB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sabemos, no momento, que todos os hospitais têm seu índice de pesquisas sobre infecção hospitalar. A maioria deles diz que é 2, 3, 4, 5%, o índice de infecção hospitalar que os hospitais brasileiros apresentam. No entanto, o Professor Veronesi, especialista no assunto, comprovou que o índice de infecção hospitalar no País atinge a 15% sobre os doentes hospitalizados, ou sejam 60 mil mortes no País por infecção hospitalar.

Sr. Presidente, vou mais além: essa pesquisa do Professor Veronesi até que é moderada demais, porque os mor-

tos, os que foram atendidos no INPS não entram na pesquisa; morrem sem saber porquê; então, o índice de infecção hospitalar ultrapassa muito mais o estudo do Professor Veronesi, que é de 15%.

Tivemos, agora, uma reunião de Bancada do PTB e a nossa Direção resolveu que existe um projeto sobre infecção hospitalar que diz o seguinte:

"Obriga hospitais e casas de saúde a contratar biomédicos, para fins de controle e prevenção de infecções hospitalares, e determina outras providências."

Queremos ver, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que as despesas em retratar, em tratar novamente os hospitais que, depois, adquirem infecção hospitalar, é uma fortuna inacreditável.

Quem nos diz que o Vice-Presidente Aureliano Chaves, com sua longa enfermidade em Minas Gerais, não adquiriu uma infecção hospitalar? Agora a Nação se estorta com o nosso Presidente Tancredo Neves.

Vejam bem: um Presidente da República adquirindo, pegando uma infecção hospitalar. Não sabemos se isso foi irresponsabilidade ou o caos reinante na Medicina deste País. A nós não nos cabe dizer. Mas o PTB, por sua Liderança de Bancada, vai pedir urgência com a Lideranças daqui desta Casa. E esperamos que todos os Líderes apoiem o pedido de urgência deste projeto.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca os senhores Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1984, que altera a redação do item III do caput do art. 42, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1982, que revoga a alínea e do § 2º do art. 156 e o art. 162, altera os arts. 165 e 166, e acrescenta artigo às disposições gerais e transitórias da Constituição Federal, tendo

Parecer, proferido pelo Sr. Deputado Nelson Morro, pela rejeição da proposta.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Conjunta de 6 de outubro de 1982, às dezoito horas e cinquenta minutos, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Em sessões conjuntas realizadas a 5 de setembro e 11 de outubro, de 1984, e 5 de março próximo passado, a matéria deixou de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

A Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse quorum, deixa de ser procedida a votação da matéria, passando-se ao item II da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1984, que altera a redação e revoga dispositivos da Constituição Federal, que contém restrições à exercitação do direito de greve.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia das Sessões Conjuntas de 5 de setembro e 11 de outubro, de 1984, e de 5 de março próximo passado, deixando de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo, para proferir parecer.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Atendendo, preliminarmente, às exigências contidas nos parágrafos do art. 47, inclusive no que tange ao apoio necessário, a proposição sob nosso exame, de autoria do nobre Deputado Dante de Oliveria, além de revogar o art. 162 da Constituição, que proíbe a greve nos serviços públicos e atividades essenciais, suprime expressões do item XXI do art. 165, alusivas ao dispositivo que pretende revogar.

Na justificativa, afirma o ilustre Autor que "existe no meio oficial verdadeira prevenção contra o direito de greve", assegurado no caput do art. 165, com a limitação contida no artigo 62, que visa a ressaltar a continuidade dos serviços públicos e das atividades essenciais ao País.

Essa ressalva, lembra o ilustre Autor, faz com que a greve continue sendo tratada como um "caso de polí-

cia", ocorrendo violências na eclosão dos movimentos paretistas, sacrificados os trabalhadores "pelo simples fato de tentar fazer valer seu legítimo direito".

Na verdade, ninguém é contra o direito de greve, como instrumento de que se servem os trabalhadores para conseguir a satisfação de suas legítimas reivindicações, pressionando os empregadores.

Outra coisa, no entanto, é a excessiva licença, que leva ao abuso desse direito, em detrimento de toda a sociedade, quando se promove a paralisação de serviços públicos e atividades essenciais.

No início da década de sessenta, viveu a Nação inteira sobressaltada, com os movimentos grevistas, não apenas de caráter reivindicatório mas de clara e nítida conotação política, levando a agitação até no meio rural e fazendo com que, em 1963, não chegasse a um décimo por cento o crescimento do produto rural, enquanto a população crescia dois e meio por cento.

As mesmas greves nos serviços essenciais fizeram com que os portuários tivessem salários iguais aos de professores universitários, amontoando-se os déficits das empresas estatais de transportes, marchando-se para o caos econômico e a anarquia política, com as ameaças da "república sindicalista".

Foi justamente esse quadro ameaçador que levou o constituinte de 1967 a proibir as greves nos serviços públicos e nas atividades essenciais, o que não tem impedido, no entanto, que classes bem organizadas, como, principalmente, os metalúrgicos, façam válidas suas reivindicações, usando o instrumento da greve.

Inegavelmente, a medida contida no art. 162 da Constituição tem resultado na maior preservação da paz social no Brasil, sem prejuízo para os trabalhadores.

Diante do exposto, opinamos, no mérito, pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1984.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O parecer conclui pela rejeição da proposta.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 32 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 9200Q1-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

QUADRO COMPARATIVO

(4ª edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.

(Emendas Constitucionais

nºs 23 e 24, de 1983,

em separata)

Preço: Cr\$ 2.000,00

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o *Índice da Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — *Senador Fernando Henrique Cardoso*
- A Lei nº 6.515: crítica e autocrítica — *Senador Nelson Carneiro*
- O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — *Senador Aderbal Jurema*
- A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
- História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
- O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
- Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhet*
- Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
- A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
- Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
- O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
- Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
- Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*
- Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
- O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras — *Washington Peluso Albino de Souza*
- O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
- O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena*

Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fausto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*

Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*

Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*

O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*

Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*

Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*

O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*

Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*

As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 83

Está circulando o número 83 (julho/setembro de 1984) da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 456 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- A unificação do Direito na América Latina: Direito uniforme e Direito Internacional Privado — *Anna Maria Villela*
- Evolução, balanço e perspectivas do sistema interamericano ao início da década de oitenta — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
- La tensión entre la cooperación política europea y las comunidades europeas durante la crisis del Atlántico Sur — *Natan Elkin*
- O eurocomunismo e o compromisso democrático — *A. B. Co-trim Neto*
- Interpretação do Direito Internacional Privado — *Negi Calixto*
- Das formas de governo — Relevância do pensamento político de Maquiavel — *Nailé Russomano de Mendonça Lima*
- Presença de Maquiavel — *Fernando Whitaker da Cunha*
- Revolução jurídica: a teoria tetraédrica do Direito e do Estado, como proposta de emenda constitucional — *Marques Oliveira*
- Teoria geral do veto — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
- O controle constitucional e a autonomia dos Estados federados — *Dilvanir José da Costa*
- Autonomia municipal e intervenção — *Raimundo Viana*
- Competência tributária do município: fundamentos constitucionais — *Carlos Valder do Nascimento*
- Os Municípios em face das normas constitucionais de conteúdo econômico — *José Nilo de Castro*

- Os serviços comuns metropolitanos e a autonomia municipal — *Jackson Rocha Guimarães e Gutemberg da Mota e Silva*
- Direito Tributário atual — *Ruy Barbosa Nogueira*
- Por uma nova ordem monetária — *Letácio Jansen*
- Da licitude da inclusão da cláusula de correção cambial nas operações de arrendamento mercantil — *Arnoldo Wald*
- As penas no sistema dos projetos de reforma — *René Ariel Dot-ti*
- Contravenções penais. Necessidade de uma reformulação. Descriminalização. Penalização. Transformação dos ilícitos contravençionais em ilícitos administrativos policiais — *Gilberto Passos de Freitas*
- Administração da justiça e responsabilidade civil — *Luiz Fabiano Corrêa*
- O Ministério Público e a proteção ao meio ambiente — *Pedro Roberto Decomain*
- As obras de arte aplicada no Direito brasileiro — *Antônio Chaves*
- Reprodução de obras de arte — *Valdir de Oliveira Rocha*
- Direitos autorais nas criações publicitárias — *Carlos Alberto Bit-tar*

INFORMÁTICA JURÍDICA

- Proteção legal para o software — *Julio Cesar do Prado Leite*

Encomenda mediante vale postal ou cheque visado, pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

Endereço: Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 70160 — Brasília, DF.

Preço do exemplar: Cr\$ 2.000,00

Assinatura (nºs 81 a 84 — Janeiro/dezembro 1984

= Cr\$ 8.000,00

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição = 1984
Preço = Cr\$ 7.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes
Preço:
Cr\$25.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 50,00